

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1902

Por ordem superior, amanhã não será publicado o «Diário Official».

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 4.371, que abre credito especial ao Ministerio da Marinha.
Ministerio da Marinha—Decretos de 26 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Fazenda—Relatorio apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda pelo delegado fiscal no Paraná.
Ministerio da Marinha—Portaria e expediente.
Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos Consolados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, França e Buenos Aires.
NOTICIAS:
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Recebedoria da Capital Federal.
AVISOS:
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio e parecer do conselho fiscal da Empresa Esperança Maritima.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.371—DE 26 DE MARÇO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito especial de 12:000\$ para satisfazer á despesa com a impressão de 3.000 exemplares da obra «Lições de Balística» do lente substituto da Escola Naval, capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo decreto legislativo n. 787, de 11 de setembro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito especial de 12:000\$ para satisfazer a despesa com a impressão de 3.000 exemplares da obra «Lições de Balística» do lente substituto da Escola Naval, capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, nos termos do disposto no art. 35 do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Capital Federal, 26 de março de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foi exonerado do commando da flotilha do Rio Grande do Sul o capitão de mar e guerra José Pereira Guimarães e nomeado, para o referido cargo, o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente João José da Costa Figueiredo para exercer os cargos de capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres para exercer os cargos de capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal no Paraná

Prets Falsos

RELATORIO APRESENTADO AO EXM. SR. DR. JOAQUIM DUARTE MURTINHO, MUITO HIGNO MINISTRO DA FAZENDA, PELO BACHAREL JOÃO LINDOLPHO CAMARA, DELEGADO FISCAL NO PARANÁ

Exm. Sr. Ministro da Fazenda— Ainda me achava sob a má impressão da audaciosa fraude das estampilhas falsas, lançadas em circulação pelo ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal, no Paraná, Francisco de Paula Moura Brito e seu fiel, Silfredo Pedrosa, occorrença que teve lugar de agosto a setembro findo, quando fui de novo surpreendido com a existencia de não menos audaciosa subtração dos dinheiros publicos, por meio de folhas de vencimentos de praças do 39º batalhão de infantaria, apresentadas á repartição pelo respectivo quartel-mestre o alferes José Olyntho da Silva Castro.

Era a terceira fraude que acabava de descobrir, durante a minha agitada administração.

A primeira consistiu na falsificação e viciamento de cadernetas da Caixa Economica, sendo o seu principal autor o ex-thesoureiro da Delegacia Francisco de Paula Ribeiro Vianna; a segunda, a das estampilhas falsas, e a terceira—esta que faz objecto do presente trabalho.

Das duas primeiras já me occupei em relatorios especiaes.

Pego, pois, a preciosa attenção de V. Ex. para o que se segue, com referencia á terceira:

Irregularidades na escripturação do livro de créditos—Exame da mesma—Recusa do commando do 5º districto militar em auxiliar os trabalhos—Descobrimto das fraudes.

Quando assumi o cargo de delegado fiscal, era feita de modo irregular a escriptura dos créditos distribuidos áquella repartição, sendo, de ordinario, escripturados os mesmos créditos, no fim de cada mez, depois de organizado o respectivo balanço das despesas effectuadas no seu decurso.

Lutando com grandes difficuldades para regularizar este serviço, consegui-o afinal, e, de agosto de 1900 em diante, era o livro de créditos escripturado diariamente pelo escripturario Augusto Strosser.

A escosoz do empregados e a enorme affluencia de trabalhos, sobre vindo com o apparecimento das fraudes da Caixa Economica e, posteriormente, das estampilhas falsas, vieram perturbar a marcha regular dos serviços e a escripturação dos créditos passou a ser feita promiscuamente por todos os empregados, isto é, cada empregado, depois de conferir e processar o documento de despesa, levava-o ao credito respectivo.

Ultimamente, a 10 do outubro findo, os escripturarios Silveira Neto e Augusto Strosser trouxeram ao meu conhecimento achar-se esgotado o credito para soldo e gratificações e etapas dos officiaes e praças da guarnição, o que iria determinar a suspensão dos pagamentos no proximo mez.

Sorprendido com esta noticia e não podendo me conformar com ella, visto que no principio do julho havia sido pedido o credito que se julgava necessario a taes despezas, até o encerramento do exercicio, observei aos mesmos empregados esta circumstancia e fiz-lhes ver que, se estavam enganados ou haviam despesa lançada em duplicata, o que não seria difficil dar-se, uma vez que o livro de créditos não era escripturado por um só.

Resolvi, então, designar o mesmo escripturario Silveira Neto e o quarto, Joaquim Soares Pinho Junior, para examinarem o livro de créditos, confrontando-o com os documentos da despesa paga de janeiro a 30 de setembro.

Estos empregados, pouco dias depois da começarem o exame, mostraram-me a difficuldade em que estavam de chegar a um resultado positivo, em relação ao Ministerio da Guerra, pelas grandes irregularidades que notavam na respectiva escriptura e lembaram-me a conveniencia de conseguir dos corpos uma nota discriminativa dos dinheiros recebidos na Delegacia Fiscal, no mencionado periodo, para ser comparada com a despesa paga, constante do livro de créditos.

Neste sentido, dirigi ao Sr. commandante do districto, general Roberto Ferreira, o seguinte officio:

«Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Curitiba, 19 do outubro de 1901—N. 759—Ao Sr. commandante do 5º districto militar—Tendo nota do irregularidades na escripturação dos créditos dos differentes Ministerios, nesta delegacia, principalmente no da Guerra, e convindo sanal-as, quanto antes, rogo vos dignes de providenciar para que, pelos corpos da guarnição sob vósso commando, me seja fornecida uma relação dos vencimentos dos officiaes e praças, recebidos do mez de janeiro do corrente anno até setembro ultimo, com discriminação das respectivas verbas, e informe o modelo junto.»

Receusou-se formalmente o Sr. commandante do districto a satisfazer o meu pedido, como se vê do officio que passo a transcrever:

«Quartel General do Commando do 5º Districto Militar—Em 23 de outubro de 1901—N. 898—Sr. Dr. João Lindolpho Camara, delegado fiscal—Da posse do vosso officio n. 759, de 19 do corrente, em que sollicitaes providencias para que os corpos da guarnição desta capital forneçam a essa delegacia uma relação dos vencimentos recebidos por officiaes e praças a ella pertencentes, de janeiro a setembro do corrente anno, de accordo com o modelo annexo ao mesmo officio, declaro-vos não poder ser esse desejo attendido por importar a sua satisfação em inutil reproducção de trabalho.»

Bem sabeis que os vencimentos em questão foram retirados dessa delegacia á vista de folhas e relações de vencimentos apresentadas pelos corpos e ali processadas, o que

tres documentos, devendo existir nessa repartição, só em caso de extravio delles ou de algum, *cousa aliás inacreditavel, tratándose de uma repartição que for bem dirigida, poder-se-hia justificar o pedido alludido, feito por outra fórma, isto é, solicitando segundas vias desses documentos e nunca fornecendo modelos para que os corpos por elles se cinjam.*

Assim, devendo a confirmação que podis ser a expressão do que consta desses documentos que devo a delegacia possuir, ociosa se tornaria a prestação dolla. — *Roberto Ferreira, general do divisão.*

Não pude, de prompto, atinar com o motivo de semelhante recusa e no dia seguinte ao do recebimento deste officio, era eu desacatado dentro da repartição pelo ajudante do ordens do Sr. general Roberto Ferreira e em nome deste, a pretexto de não ter querido mandar pagar, por falta de formalidades legais, o aluguel da casa onde mora o mesmo general e serve o quartel do commando.

Neste mesmo dia, constou-se que aquelle general dirigira um longo telegramma ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, occasin'o-me de tratar grosseiramente officiaes e praças da guarnição e pedindo, por esse supposto motivo, a minha retirada da delegacia.

Não foi infundada esta noticia, porque, poucos dias depois eu a lia nos jornaes desta Capital, referindo as notas de reportagem que o Exm. Sr. Ministro da Guerra havia dirigido aviso a V. Ex. exigindo a minha exoneração, pelos motivos apontados pelo Sr. general Roberto Ferreira, o que, dizia ainda o Sr. Ministro da Guerra, provava a minha falta de criterio e competencia para exercer as funções do cargo de que me achava investido.

Este tão grande interesse que revelava o Sr. commandante do districto em ver-me fóra da delegacia, o mais breve possível, quando sabia que eu já estava desde 4 de setembro, nomeado delegado fiscal na Bahia, e que apenas aguardava a vinda do meu substituto, em igual data nomeado, animou-me a proseguir no exame do livro de creditos, mesmo na ausencia das notas que se recusou fornecer-me, o que apenas retardou um pouco o apparecimento das novas fraudes.

Estranhavel essa attitudo do Sr. commandante do districto.

Primeiramente, porque, até então, mantiveinos sempre as mais cordaes relações, a ponto de merecer-lhe eu os maiores elogios, como, por exemplo, o que, enviado pelo quartel-general, publicou, em 7 de junho, o jornal *A Republica*, órgão official do Estado e que peço permissão para transcrever, apenas para provar a amistosidade daquellas relações.

Eis o que em suas columnas editoriaes disse *A Republica*:

«Delegacia Fiscal — Visita do Sr. general commandante do districto—Ante-hontem, ao meio dia, S. Ex. o Sr. general Roberto Ferreira, commandante deste districto militar, acompanhado de seus ajudantes do ordens, visitou o edificio onde funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado.

Recebido pelo Dr. Camara, digno delegado fiscal, S. Ex., após amistosa palestra com S. S., foi, a convite do mesmo, percorrer todas as dependencias e secções da delegacia, sendo pelo Dr. Camara apresentado a todos os funcionarios, alguns dos quaes já velhos conhecidos do S. Ex.

Com todos os empregados S. Ex. trocou phrases de affecto e não pôe, ao terminar sua visita, furtar-se ao desejo de manifestar o seu agrado pelo estado do asseio e muita ordem com que é dirigido este importantissimo ramo do serviço federal, no Estado, *serviço que não podia ser melhor executado com reaes vantagens para a Republica e os*

particulares, do que sob a habil direcção do Dr. Camara.

.....
Finalmente, foi ao corpo da guarda, onde se aloja a força federal, bem como a dependencia destinada ao official commandante e *só elogios teve para a boa vontade e esforços do Dr. Camara, solicito em facilitar tudo o que de si depende para a commodidade das praças e officiaes.*

Ao retirar-se, acompanhado pelo Dr. delegado, S. Ex. felicitou-o effusivamente.»

Ainda a 16 de agosto, tendo de partir para a Capital Federal, a serviço do Ministerio da Fazenda, fui despedir-me do Sr. general Roberto Ferreira que me fez os maiores offerecimentos em relação á minha familia, que ficava em Curitiba.

Ora, não tendo occorrido nada, depois do meu regresso, que determinasse o afrouxamento dos relações por parte do Sr. commandante do districto, ha difficuldade em comprehender e explicar o seu procedimento em querer ver-me, quanto antes, fóra desse serviço, que não podia ser melhor executado, com reaes vantagens para a Republica e os particulares do que sob a minha habil direcção.

Em segundo logar, pela improcedencia das razões com que procurou justificar a sua recusa ao ped do que lhe fez, pois não é natural que uma repartição ou autoridade negue a outra o seu concurso, quando, principalmente, se procura corrigir defectos, no interesse do serviço publico.

Finalmente, porque, deante do meu officio, ninguem haverá que, dotado de bom senso, deixe de lobrigar o fim que visava o pedido, encarecendo a necessidade que havia de, quanto antes, sanar irregularidades que, principalmente, affectavam ao Ministerio da Guerra.

Acerosce a tudo isso que, logo por occasião da divulgação da fraude dos pretos falsos, antes de ser conhecido o facto em todas as suas minudencias e particularidades, porque muito havia ainda que investigar, appareceu, pelas columnas pagas do *Diario da Tarde*, do 14 de novembro, um official do exercito, proclamando a innocencia do alferes José Olympio da Silva Castro, quartel-mestre do 39º batalhão de infantaria e, este official, segundo fui informado depois, é o Sr. tenente Joaquim de Castro, ajudante de ordens do Sr. general Roberto Ferreira, commandante do districto.

A extemporaneidade e precipitação em tal julgamento não encontram explicação razoavel, tanto mais quanto era notoriamente sabido o desaparecimento do alferes José Olympio, dado até mesmo em ordem do dia do commando do districto, que fez publicar editaes convidando o mesmo alferes a apresentar-se dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser processado pelo crime de deserção.

Quando outras provas faltassem do comprometimento daquelle official nas fraudes em questão, só o facto do seu desaparecimento offerecia indicio seguro da falta que com nettou e não autorizava defeza alguma, naquello momento, como não o teve dahi por deante, sendo o seu proprio defensor o primeiro a quebrar a pena, em face do desdobraimento dos que foram se to manda conhecidos.

Do exposto vê-se claramente que a fraude foi presentada pelo commando do districto que, longe de auxiliar a sua descoberta, procurou, pelo contrario, difficulta-la, negando o seu auxilio ás diligencias, a que procehia a Delegacia Fiscal e tentando afastar-m, quanto antes, do exercicio do cargo de delegado, já por meio de desacato, já por queixa dirigida, em acto successivo, ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, sob o falso pretexto de tratar com aspreeza os officiaes e praças da

guarnição e, ainda depois de descobertas as fraudes, o primeiro impulso foi no sentido de innocentar o seu autor.

Alguns dias depois, de recebido o officio acima transcripto, do Sr. commandante do districto, a 7 de novembro, os empregados por mim designados para o exame do livro de creditos, apresentaram-me uma exposição em que se lê o seguinte:

«Tratando das verbas—Soldo e gratificações e etapas—tão graves irregularidades se nos depararam, revelando evidentes indicios de fraude em despezas effectuadas por meio do pretos especiaes pelo 39º batalhão de infantaria, do maio a setembro deste anno, que nos dispuzemos á mais minuciosa averiguação dos documentos devidos e resolvemos, depois do resultado que passamos a expor, interromper o exame das verbas seguintes e da vossa conta já do havido para que possesdes tomar as immediatas providencias que o caso exige, pois se trata de novo defraudamento dos dinheiros publicos, e este, como vereis pelos documentos que juntamos (sete pretos de vencimentos do praças engajadas e destacadas do 39º batalhão de infantaria, reconhecidamente falsos, sendo um do maio, um de junho, um de julho, tres do agosto e um de setembro, tudo deste anno) envolve funcionarios civis e militares e affecta directamente a nossa pessoa e a do commandante e major-fiscal daquelle corpo, pela falsificação da vossa rubrica e de assignaturas desses officiaes.

Esperando que approvareis este nosso procedimento, passamos a relatar a constatação da fraude:

Em documentos do começo do anno, encontramos um pret especial do alludido batalhão para retirada do vencimentos devidos a praças encostadas ao mesmo, por ordem do commando do districto e de pequena importancia.

Proseguindo na revisão dos mezes subsequentes, appareceu-nos, no de maio, outro pret de praças encostadas, na importancia de 3.561\$729, com declaração de terem seguido para o Iguassú e de serem os vencimentos relativos aos mezes de março e abril deste anno.

Este pret é, no seu aspecto geral, inteiramente differente do primeiro encontrado, reconhecendo-se, pelo confronto da letra de ontros pretos do 39º batalhão e de documentos feitos o assgnalos pelo quartel-mestre d'este corpo, alferes José Olympio da Silva Castro, ter sido aquelle escripto pelo dito quartel-mestre.

Verificando os nomes das praças nelle referidas, vimos não serem os mesmos do primeiro, o que nos levou a mais acurado exame, apezar de estar este conferido pelo escripturario Pinho Junior, abaixo assignado e despachado por vós.

Constatamos então, a flagrante falsificação ali da assignatura do major Antonio Gonçalves Pereira, que o firma.

Proseguindo no exame dos §§ 9º e 10º ao mesmo tempo, para abreviar serviço e mais promptamente chegar-se á evidencia do estado dessas verbas e do facto criminoso que então se revelava, colhemos os pretos que ora vos apresentamos, notando pelo confronto, que em cada um delles se repetiam os nomes do referente a maio e, alternadamente, os mezos anteriores cada pret trazido á repartição para o levantamento illegal do dinheiros e, sobre essas provas eloquentes da fraude, certificamo-nos mais pelo exame rigoroso confronto com outros papais que, do pret de junho em deante, a vossa rubrica, firmando a despacho do pagamento, é falsa, o que igualmente se dá, nos parece, com a assignatura do coronel Virgílio Napoleão Ramos, commandante do 39º batalhão de infantaria e se verifica com a

do major Antonio Gonçalves Pereira, que firma o pret de maio.

A letra dos pretos de julho em deante não é do quartel-mestre referido e nem é conhecida nesta delegacia.»

Examinando os documentos a que se referem os alludidos empregados, convenci-me da exactidão do que dizem e tratei de agir, como me pareceu mais conveniente.

Providencias tomadas — Inquerito administrativo

No dia subsequente, 8 de novembro, dirigi-me pela manhã á casa do Dr. procurador da Republica e, dando-lhe conhecimento do occorrido, pedi-lhe o obsequio de comparecer ás 11 horas á Delegacia Fiscal, a fim de assistir ao inquerito administrativo que eu ia abrir para descobrimento do autor ou autores das fraudes, e fui igualmente á residencia do Sr. coronel Virgínio Ramos para dar-lhe noticia da occorrença, uma vez que seu nome tambem se achava envolvido nos pretos falsos e estes haviam sido trazidos á repartição pelo quartel-mestre do batalhão por elle commandado.

Não encontrei, porém, em casa o mesmo coronel e chegando á repartição enviei-lhe um recado pelo escripturario Silveira Netto, pedindo-lhe o obsequio de comparecer á delegacia, visto tratar-se de um facto grave que nos affectava a ambos.

Não se fez esperar o referido coronel e com a sua presença e a do Sr. Dr. procurador da Republica, tratei de examinar os seto pretos falsos que me foram apresentados pelos empregados incumbidos do exame do livro de creditos, sendo por todos reconhecida a falsidade dos mesmos, além de outros motivos, por não terem sido registrados no livro do batalhão.

Voltou o coronel Virgínio ao quartel do seu corpo com o fim de mandar prender o quartel-mestre, mas chegando lá, não o encontrou mais, pois este tendo visto entrar o escripturario Silveira Netto, quando foi chamar o coronel Virgínio, e desconfiando, ao que parece, de que se tratava da sua pessoa, ausentou-se logo do quartel, de sorte que, quando aquelle empregado chegou á Delegacia, de volta do quartel, já o viu na agencia de leilões que fica em frente á repartição, como que para inteirar-se melhor das occorrenças e dali sahio, logo que viu o commandante do 39º batalhão regressar á Delegacia.

Reunidos em meu gabinete, o Dr. procurador da Republica, o coronel Virgínio Napoleão Ramos, commandante do batalhão e o major Antonio Gonçalves Pereira, fiscal do mesmo, passei a inquirir os empregados da delegacia que funcionaram nos pretos falsos, cujo resultado foi o seguinte :

— Firmino Castello Branco, 1º escripturario, servindo de escrivão da Caixa — respondeu que é verdadeiro a sua assignatura nos despachos de pagamento de tres dos alludidos pretos e que os mandou pagar ao proprio quartel-mestre do batalhão, alferes José Olyntho da Silva Castro que foi quem os apresentou.

Dous destes pretos tem a data de 20 de agosto e foram pagos no dia 22 e um tem a data de 2 de setembro e foi pago no dia subsequente, quando achava-se em exercicio do cargo de delegado o mesmo escripturario Castello Branco, que me ficou substituindo, por occasião de minha vinda a esta capital, a chamado de V. Ex.

Disse mais o alludido empregado:

Que reconhece ser sua a letra, não só da conferencia, como dos despachos de pagamento e da verba do lançamento em credito dos pretos, de 3 de junho, 1 de julho, 2 de agosto e 2 de outubro, sendo-lhe estes tambem apresentados pelo mesmo quartel-mestre alferes José Olyntho da Silva Castro.

Que reconhece serem falsas as rubricas do delegado fiscal, firmando os despachos de pagamento dos mesmos pretos, as quaes procuraram imitar, mas não se parecem.

Que assistiu o mencionado alferes receptor do thesoureiro as importancias dos alludidos pretos, mesmo porque era elle o escrivão da caixa.

Que nunca teve desconfiança de serem falsas as assignaturas do delegado fiscal, porque não prestava attenção para ellas quando ia organizar as relações de pagamento.

Que não sabe a quem attribuir a falsificação da rubrica do delegado e que quando o pagamento dos pretos não podia, por accumulo de serviços, ser feito no mesmo dia, o quartel-mestre os apresentava já rubricados.

Que não obstante saber que os batalhões estão desfalcados, não desconfiou, nem se admirou de serem avultados os pretos.

João Azevedo da Silveira, 4º escripturario, servindo na secção de Contabilidade.

Perguntado si alguma vez escripturou no livro de creditos importancias de pretos especiaes para pagamento do praças destacadas no interior do Estado, respondeu que notou no livro de creditos algumas destas importancias, a pedido do 1º escripturario Firmino Castello Branco, que nesta occasião lhe trazia uma relação ou nota discriminativa dos paragrafos e das respectivas importancias, nota esta escripta pelo proprio punho do mesmo escripturario Castello Branco, o que elle depoente pede para ficar junta ao seu depoimento.

Perguntado pelo Dr. procurador da Republica si as rubricas que se veem firmando o despacho lançado em quatro dos alludidos pretos são as verdadeiras do delegado fiscal, respondeu que não e que confrontando-se-as com a verdadeira, vê-se que não são iguaes a esta, assim como nota-se a falta de duas aspinhas que o mesmo delegado costuma deitar nos papeis que despacha.

Perguntado si attribui a algum a falsificação de tres rubricas, mesmo pelo caracter da letra que as compõe, respondeu que não pôde attribuir a pessoa alguma a falsificação, mas nota semelhança no C da palavra «Camara» com o C do nome do empregado que conferiu o pret de 2 de outubro findo.

Este empregado é o 1º escripturario Firmino Castello Branco.

Perguntado si acha o empregado a que se refere capaz de commetter esta falsificação, respondeu que não pôde asseverar que elle seja capaz de commetter tal falsificação, assim como que não seja.

Olympio de Abreu Sá Sottomaior, 1º escripturario, servindo de thesoureiro.

Perguntado si pagou o pret especial do 39º batalhão de infantaria, de 2 de outubro ultimo, na importancia de 12:498\$930 e a quem pagou, respondeu que pagou-os juntamente com outras despesas do batalhão ao quartel-mestre alferes José Olyntho da Silva Castro.

Perguntado si algum assistiu a fazer este pagamento, respondeu que se lembra de se acharem presentes na occasião, os Srs. Mucio de Abreu, agente fiscal do imposto de consumo desta capital e Firmino Castello Branco, escrivão da caixa.

Perguntado si quando faz pagamento de pret e outros documentos examina-os, e si notou alguma differença na rubrica do despacho, mandando pagar o mesmo pret, respondeu que costuma examinar o despacho e a classificação, e igual exame fez com re-

ferencia a este pret, mas, na occasião, não notou differença na rubrica do delegado fiscal.

Perguntado si reconhece ser verdadeira a rubrica do delegado no alludido pret, respondeu que, comparada com outras verdadeiras nota-se alguma semelhança, mas, examinando-se-a attentamente, verifica-se ser falsa.

Perguntado pelo Dr. procurador da Republica si attribue a algum a falsificação da rubrica do delegado fiscal ou pelo caracter da letra ou por qualquer outro motivo, respondeu que não pôde afirmar qual o autor da falsificação e que só nota a pequena semelhança existente entre o C da palavra—Camara—e o C do nome do empregado que conferiu o pret de 2 de outubro ultimo.

Joaquim Soares do Pinho Junior, 4º escripturario, servindo na secção de Contabilidade:

Perguntado si foi elle quem conferiu os quatro pretos especiaes para pagamento do praças do 39º batalhão de infantaria, datados —um de 4 de maio, dous do 20 de agosto e um de 3 de setembro, respondeu que conferiu e lançou em credito os referidos pretos.

Perguntado de quem os recebeu e a quem os entregou depois do processados, respondeu que os recebeu das mãos do quartel-mestre alferes José Olyntho da Silva Castro e que depois do conferidos, recorda-se de os ter mandado por um dos serventes para a mesa do delegado.

Perguntado como costuma fazer essas conferencias, respondeu que aritmeticamente, depois de verificadô que o pret se acha datado e assignado pelo commandante do corpo.

Pergunta-lo si acha que são verdadeiras as assignaturas do commandante do corpo, constantes dos mesmos pretos, respondeu que não pôde afirmar serem falsas ou verdadeiras, o que nota, porém, é que as tres que lhe são apresentadas, são semelhantes entre si.

Perguntado si nota alguma differença entre a assignatura que lhe é apresentada e as tres dos pretos tambem presentes, respondeu que apenas nota o typo mais miúdo na assignatura verdadeira, apresentando alguma semelhança com as de outros pretos.

Perguntado si nunca teve desconfiança do que algum destes pretos fuisse falso, respondeu que absolutamente não.

Perguntado si conhece a rubrica do delegado fiscal e se são verdadeiras as que lhe são agora apresentadas nos referidos pretos, respondeu que positivamente não pôde afirmar que sejam falsas, notando apenas pequenas differenças nas rubricas do delegado fiscal, constantes dos referidos pretos.

Pelo Dr. procurador da Republica foi perguntado si attribue a algum a falsificação da rubrica do delegado fiscal ou por semelhança de letra ou por qualquer outro motivo, respondeu que não attribue absolutamente a ninguém mas nota alguma semelhança entre o C da palavra Camara e o C do nome do empregado que conferiu o pret de 2 de outubro de 1901.

Perguntado si acha que os pretos em questão são verdadeiros, respondeu que para elle são verdadeiros.

Perguntado por que motivo diz serem os mesmos pretos verdadeiros, respondeu que na occasião em que os conferiu, julgou-os verdadeiros, por estarem com todas as formalidades necessarias, mas agora, confrontando uns com outros, encontrou nomes em duplicata, pelo que julga que não são verdadeiros.

Perguntado porque, sendo elle um dos empregados designados para procederem a exame no livro de creditos, separou os presentes pretos para serem apresentados ao delegado fiscal, respondeu que separou-os juntamente com o seu collega Silveira Netto, porque notaram duplicata de nomes nos respectivos pretos.

Perguntado porque tendo notado estas irregularidades, quando procedeu ao exame no livro de creditos, disse, ao ser perguntado, que julgava verdadeiros os referidos pretos, respondeu que disse que eram verdadeiros por não saber que eram os mesmos que já haviam separado em virtude das irregularidades encontradas.

Perguntado como é que elle confez pretos que não declararam, na casa das observações; a origem da divida, respondeu que os conferiu por serem de vencimentos de praças destacadas no interior e dizorem as observações serem as mesmas enganadas.

Perguntado si julga que o delegado fiscal Dr. Camara e o coronel Virgínio Ramos, commandante do 39º batalhão, sejam capazes de defraudar a Fazenda, respondeu que não os julga absolutamente capazes disso.

Perguntado si julga o escripturario Castello Branco capaz de tal procedimento, respondeu que não.

Perguntado si viu o quartel-mestre alferes José Olyntho trazer ao delegado os pretos em questão para serem rubricados, respondeu que não pôde precisar.

Perguntado si, sendo os vencimentos das praças, mesmo destacadas no interior do Estado, tirados ordinariamente nas relações das companhias, que acompanham a recapitulação, assignada pelo commandante do corpo, esses muitos pretos tirando vencimentos sem justifical-os nas respectivas observações não lhe chamaram a attenção, respondeu que não, por terem na columna das observações a palavra enganado e a justificação de sua procedencia, como vencimentos de praças destacadas no exterior do Estado.

Outros depoimentos vieram se agrupar em torno destes, dando a conhecer certas particularidades que muito interessam ao descobrimento dos autores e cúmplices da fraude, a saber:

Benedicto de Assis Corrêa, alferes do 39º batalhão de infantaria, declarou saber que o alferes José Olyntho da Silva Castro era devedor ao ex-thesoureiro Francisco de Paula Ribeiro Vianna, da importância de 4:000\$ que tomou por adiantamento e tendo o mesmo ex-thesoureiro deixado a delegacia, em virtude de sua exoneração, antes de effectuar o pagamento das folhas das praças do batalhão, declarou ao alferes José Olyntho que ia entregar ao seu successor o recibo daquelles adiantamento, pedindo-lhe o mesmo alferes para não fazer isso porquanto sendo um negocio do batalhão o respectivo commandante teria a dignidade precisa para restituir o dinheiro logo que fossem pagas as folhas, e sabe ainda que o mesmo Vianna, não tendo conseguido reembolsar esse dinheiro, ameaçara o alferes José Olyntho de descobrir, perante o commandante a delegacia o que elle desconfiava a respeito do que está se passando.

Que o alferes José Olyntho pedira a Vianna para não fazer isso, porque tinha de receber dinheiro e lhe pagaria, e que disto lhe poderia resultar algum prejuizo, o que elle procurava evitar, porque tinha o que perder.

Declarou mais o mesmo official saber disto, porque passando pela casa de Vianna este lhe pedira para levar uma carta ao alferes José Olyntho, o que elle fez, entregando a dita carta, em mão propria, áquelle alferes que se achava no quartel; que, neste mesmo dia, José Olyntho, ao passar em sua companhia, pela casa de Vianna que se achava na janella, dissera a este que o espe-

rasse, pois ia á casa do barbeiro e, na volta, lhe fallaria e tendo elle depoente seguido em companhia de José Olyntho, este entrara no barbeiro e elle dirigiu-se para sua casa; que dous ou tres dias depois, elle, depoente, passando pela casa de Vianna, este lhe mostrara a resposta dada por José Olyntho no sentido do que já foi por elle declarado.

Max Kopf, photographo, morador á rua rua do Serrito n. 48, em Curitiba, declarou que, na noite do dia em que se descobriu a fraude dos pretos falsos, do caminho para casa, encontrou Henrique Burmester em frente ao salão Tivoly e dizendo ao mesmo Burmester que se havia descoberto um novo desfalque na delegacia, este respondera que não foi só gente de dentro que havia comido e perguntando elle, depoente, quem mais havia sido, Burmester dissera ter sido tambem o Sr. Phelinto Braga, que por intermedio d'elle Burmester, havia recebido 12:000\$ que lhe foram mandados entregar pelo alferes José Olyntho da Silva Castro; que Burmester acrescentara que quem havia avisado Phelinto foi o empregado da delegacia de nome Stresser, que desse dinheiro nada havia recebido; que, na vespera do seu depoimento, fôra procurado em sua casa pelo escripturario Augusto Stresser que o interrogou sobre este facto, a respeito do qual, elle, depoente, prestou-lhe os esclarecimentos necessarios, dizendo Stresser que iria entender-se com Burmester, affim de pôr tudo isso em pratos limpos.

João Henrique Frederico Burmester, negociante em Curitiba.

Perguntado pelo Dr. procurador da Republica, si conhece Max Kopf e si teve com elle alguma conversa na noite do dia em que se descobriu a fraude dos pretos falsos, respondeu que conhece Max Kopf e lembra-se do ter tido com elle conversa acerca dos pretos falsos, mas não se recorda em que dia.

Perguntado o que conversou a este respeito com Max Kopf, respondeu que não se recorda precisamente, porque achava-se contrariado com um amigo o estava por isso bastante nervoso.

Perguntado si disse a Max Kopf que sabia ter sido o Sr. Phelinto Braga avisado pelo empregado da delegacia Augusto Stresser, da existencia de pretos falsos e, em vista disto, ter exigido uma certa quantia do alferes José Olyntho para não descobrir a fraude, respondeu que não disse semelhante coisa a Max Kopf, mesmo porque elle depoente ignora estes factos.

Perguntado si Phelinto Braga recebeu, por intermedio d'elle depoente, a quantia de 12:000\$000, que lhe mandara entregar o alferes José Olyntho, respondeu que não.

Perguntado si referiu a Max Kopf o mesmo que consta da pergunta que lhe acaba de ser feita, respondeu que não.

Perguntado si Augusto Stresser foi procurado para entender-se com elle depoente, acerca destes factos, respondeu que soube, por um seu empregado, que Augusto Stresser procurou-o, mas não fallou com elle, porque esteve fôra, só voltando na madrugada do dia em que estava depoente.

Perguntado si sabe alguma cousa referente á fraude dos pretos falsos, respondeu que só sabe o que tem dito os jornaes.

Phelinto Ribeiro Braga, residente em Curitiba.

Perguntado si foi avisado pelo empregado Augusto Stresser de que haviam fraudes, por meio de pretos falsos, na delegacia fiscal, respondeu que não foi avisado nem por Augusto Stresser, nem por nenhum outro empregado.

Perguntado si recebeu do alferes José Olyntho a quantia de 12:000\$ por intermedio do Sr. Henrique Burmester, respondeu que não recebeu quantia alguma do alferes José Olyntho, por intermedio de Henrique Burmester, nem de qualquer outra pessoa.

Perguntado si recebeu qualquer quantia de Henrique Burmester, respondeu que, quando estava no Rio de Janeiro, em maio, mais ou menos, do anno passado para cá, recebeu diversas quantias de Henrique Burmester, por transacções d'elle depoente, com aquelle, assim como remetteu-lhe, por intermedio do Banco Allemão, a quantia de 12:000\$ proveniente de contas de colonização e que estas transacções eram feitas directamente entre elles e não servindo Burmester de intermediario; que as quantias que tem recebido de Burmester são pequenas, e estas provenientes de serviços prestados por elle depoente á casa commercial do mesmo Burmester.

Perguntado se exigiu do alferes José Olyntho alguma quantia para não denunciar as fraudes commettidas pelo mesmo, por meio de pretos falsos, e quando mais ou menos teve conhecimento de tal facto, respondeu que não exigiu quantia alguma do alferes José Olyntho, não só por ter sabido deste facto quando se propalou pela cidade, como tambem por ser incapaz de tal baixeza, como poderão attestar as pessoas que o conhecem.

Perguntado si conversou a este respeito, antes ou depois da descoberta da fraude com Augusto Stresser, respondeu que não.

Augusto Stresser, 3º escripturario da Delegacia Fiscal.

Perguntado se avisou Phelinto Braga das fraudes praticadas pelo alferes José Olyntho, por meio de pretos falsos, respondeu que não o avisou e nem podia fazel-o por não haver motivo para isso.

Perguntado si, antes ou depois da descoberta da fraude fallou a este respeito com Phelinto Braga, respondeu que nem antes da fraude fallou com Phelinto Braga a este respeito, pois ignorava tal crime e nem tambem fallou depois.

Perguntado si sabe si Phelinto Braga recebeu 12:000\$ do alferes José Olyntho, por intermedio de Henrique Burmester, respondeu que nada sabe a este respeito.

Perguntado si foi procurar Max Kopf para saber o que havia a seu respeito, respondeu que, um dia antes do depoimento do major Pereira, foi avisado por um amigo de que ia apparecer um depoimento contra elle, em virtude do que havia contado Max Kopf, e que quando o major Pereira depoz, elle vendo que o que este dissera estava de accordo com o que lhe havia contado o amigo, foi á tarde procurar Max Kopf e interpellou-o sobre o facto; que, a principio Max Kopf dissera que o facto entendia-se com um empregado da delegacia, cujo nome não queria declinar, mas insistindo, Max Kopf dissera ser com elle e que foi Henrique Burmester quem lhe havia contado.

Perguntado si procurou Henrique Burmester e si fallou com elle, respondeu que procurou, mas não o encontrou.

Perguntado quando teve conhecimento da fraude praticada pelo alferes José Olyntho, respondeu que por occasião da inspecção no livro de creditos e que foi um dos primeiros a dar com as irregularidades do mencionado livro.

Perguntado si attribue a algum empregado da delegacia co-participação nas alludidas fraudes, respondeu que não pôde attribuir a nenhum empregado essa co-participação.

Perguntado si acha que essa fraude podia ser commettida independente de co-

participação ou concurso de algum empregado da repartição, respondeu que podia, visto que o pret quando entra na repartição já vem assignado pelo commandante do corpo.

Resumindo o que consta dos depoimentos acima transcriptos, vê-se:

A) que ha, com effeito, prets falsos, por meio dos quizes foram levantadas diversas quantias, fraudulentamente, dos cofres da delegacia fiscal;

B) que estes prets foram apresentados pelo alferes José Olyntho da Silva Castro, quartel-mestre do 39º batalhão de infantaria, quer aos empregados que os conferiram e processaram, quer ao chefe da repartição que os despachou, mandando pagal-os, quer, finalmente, aos respectivos thesoureiros que os pagaram.

C) que a falsidade de taes documentos consiste na falsificação das assignaturas dos commandantes do corpo e do respectivo major-fiscal e na da rubrica do delegado fiscal.

Vejamos, agora, porém, o que declara, em seu interrogatorio o alferes José Olyntho da Silva Castro, após o seu apparecimento:

Perguntado o que sabe sobre o facto, respondeu que o que sabe é o que leu no *Diário da Tarde*.

Perguntado si conhece a letra dos prets que lhe são apresentados e si sabe quem os organizou, que nem conhece a letra de nenhum delles e nem sabe quem os organizou.

Perguntado si é sua a letra do pret de 4 de maio e de 3 de junho do corrente anno, respondeu que não é sua, embora tenha alguma semelhança.

Perguntado si conhece bem as assignaturas dos commandantes com quem tem servido e si reconhece ser verdadeira alguma das que figuram nos prets que lhe foram apresentados, respondeu que reconhece não serem verdadeiras as do major Antonio Gonçalves Pereira e as do coronel Virgínio Napoleão Ramos, nada podendo dizer com rogação ás do coronel Braz Abrantes, hoje general de brigada, porque não tem bem conhecimento da letra dello.

Perguntado si conhece tambem a firma do delegado fiscal e si reconhece haver alguma falsa nos prets que lhe foram apresentados, respondeu que nota em todas a semelhança, mas em algumas nota tambem certa differença quanto ao C—da palavra Camara—e ao laço da rubrica.

Perguntado si sabe ou attribue a algum a falsificação de todas estas firmas, respondeu que não sabe quem as falsificou, nem pôde attribuir a ninguem.

Perguntado si conhece a letra dos empregados que conferiram os ditos prets e se entregou-lhes pessoalmente os mesmos para serem conferidos, respondeu que reconhece em alguns a letra do escripturario Firmino Castello Branco, em outros a do escripturario Pinho Junior e em um a do escripturario Strosser, mas a nenhum delles entregou os ditos prets para serem conferidos.

Perguntado quem era que andava na Delegacia Fiscal, com os seus papeis, — si era elle ou os serventes que os apresentavam ao—pague-se—do delegado fiscal, respondeu que algumas vezes, era elle que pessoalmente os apresentava ao delegado que os despachava logo e outras vezes eram os continuos e os serventes da Delegacia.

Perguntado si sabe explicar quem falsificou estes prets tendo os apresentados durante todo o anno de 1900 e ainda um delles em maio do corrente anno, ao —pague-se— do delegado fiscal, recou nesta apresentação do mez de junho ultimo,

em diante e começou a falsificar a firma do mesmo delegado, respondeu que nada sabe explicar a este respeito.

Perguntado si acha que o delegado fiscal, limitando-se a subscrever os despachos do pagamento, tem elementos para conhecer a falsidade do prets que lhe sejam apresentados, respondeu que, nestas condições, o delegado não tem elementos para conhecer a falsidade de taes documentos, tanto mais quanto já voem devidamente processal-os.

Perguntado si, pela pratica que tem de seu serviço e pelo conhecimento que tem do modo pelo qual se fazem as conferencias de folhas e prets na Delegacia Fiscal, acha que seja facil a qualquer dos empregados conhecer, logo á primeira vista, a falsificação de taes documentos ou, pelo menos, a imitação da firma dos commandantes, respondeu que, para estas conferencias, elle entende que os empregados deviam recorrer ás relações do vencimentos apresentadas anteriormente, afim de poderem certificar-se da veracidade das assignaturas dos commandantes, mas o que elle tem observado aqui é que os empregados conferem os prets apresentados sem o auxilio das relações geraes anteriores e que, quanto a prets especiaes, elle sabe serem prohibidos e, por conseguinte muito raros nos corpos e só em caso de recolhimento de praças atrazadas ou escusas do serviço e não se lembra, mesmo assim, de ter apresentado algum destes.

Perguntado si conhece Henriquo Burmester e si já teve com elle alguma transacção, respondeu que o conhece e que a unica transacção que teve com elle, foi a de entregar uma quantia ao mesmo Burmester para que este, por, sua vez, a entregasse a Phelinto Braga, por saldo de de 5:000\$ que, ha uns quatro annos, devia ao mesmo Phelinto e que d'isto elle tem o compêten e recibo de saldo que está guardado e que esta liquidação teve logar este anno, mas não se recorda o dia.

Perguntado si, alguma vez recebeu, intimação de algum empregado da Delegacia, pedindo-lhe dinheiro para não denunciar a fraude dos prets falsos, respondeu que nunca recebeu intimação ou recibo nesse sentido.

Perguntado si teve transacções com o thesoureiro Vianna e si ainda lhe deve alguma importancia, respondeu que a este respeito, deu-se o seguinte: « Um dia o alferes Assis entregou-lhe uma carta de Francisco Vianna, na qual este lhe pedia, invocando a sua qualidade de maçon, que lhe mandasse pagar a quantia de quatro contos e tanto da qual dizia-se credor e estranhando elle este facto, entendeu-se depois com o mesmo Vianna ao qual declarava nada dever-lhe, visto nunca lhe haver tomado dinheiro emprestado.»

Declarou o mesmo depoente que sabe a quem deve e bem assim o montante das suas dividas, as quaes tem sempre pago com pequenas amortizações, compatíveis com as suas forças e que as suas dividas todas, na praça de Curitiba, attingem a, mais ou menos, oito contos de réis.

Perguntado o que foi que motivou a sua ausencia do batalhão do dia 8 a 13 de novembro, data em que se apresentou ao mesmo, respondeu que, no dia 8, por volta de duas horas da tarde, o capitão Abilio que se achava no quartel, disse-lhe que já havia credito para o pagamento das praças, pelo que elle pretendendo ir á delegacia, disse ao seu empregado que, si realmente houvesse credito, voltaria, e no caso contrario, o mesmo seu empregado o fechasse a arrecadação e levasse a chave á sua casa; que, de facto chegou até á Delegacia e, sabendo do escripturario Firmino Castello Branco que ainda não havia credito, seguiu em direcção á sua casa, e chegando á praça Tiradentes sentiu-se bastante encommiado e ao chegar á casa teve de ir logo para a cama com a repetição de um ameaço de congestão de que fora ac-

commettido. ha poucos, moças, e que neste estado se conservou até hontem, quando pela manhã sentiu-se molhar, depois de ter vomitado muito.

Perguntado si foi medicado por algum dos medicos desta Capital e si, durante o tempo em que esteve de cama foi procurado por camara-las seus, respondeu que nenhum dos medicos desta Capital foi chamado para tratá-lo, porque limitou-se a tomar remedios caseiros que lhe eram ministrados por sua senhora e sabe que dous ou tres officiaes foram á sua casa procurá-lo, mas sua senhora mandou dizer-lhes por uma menina que elle não se achava em casa, visto o seu estado grave de saude e que só hontem sentindo-se, mais forte e que poude comparecer ao quartel ás 7 1/2 horas da noite.

Perguntado pelo Dr. procurador da Republica si reconhece ser falso o pret que lhe é apresentado, e si quando apresentou-o ao delegado fiscal para o—pague-se—, este não lhe fez alguma objecção, á qual, elle deponente, respondeu dizendo ter o novo commandante mandado tirar por pret especial o vencimento das praças destacadas no Iguaçu, respondeu que não se deu tal facto.

Perguntado si na madrugada do 9 do corrente (novembro) sahio de sua casa em um carro da Tattersal Paranaense, respondeu que não.

Perguntado si disse a algum amigo que estava envolvido na fraude, por meio de prets falsos, e que do ultimo havia somente recebido vinte por cento, respondeu que não.

Perguntado si tem meios de provar que esteve doente, respondeu que a sua palavra vale tudo.

Perguntado si disse a algum amigo que o autor das falsificações era o escripturario Firmino Castello Branco, respondeu que não.

Perguntado como explica ter o commissario de policia, capitão Paulo Assumpção, communicado ao coronel Virgínio Ramos tpr, elle, deponente, estado na Agua-Verde a carro, no Campo Comprido, montado em uma egua e em Campo Largo a pé, respondeu que não é veridica esta asserção do commissario de policia.

Perguntado si amigos seus se reuniram para deliberarem sobre a sua apresentação ou sahida para fora do Estado, respondeu que não.

Perguntado si esteve em alguma casa na noite do 8 do corrente (novembro) de onde sahio, pouco antes da chegada de um official que o ia prender e isso por ter sido avisado pelo major José Carvalho de Oliveira, respondeu que não esteve senão em sua casa e que não recebeu aviso nenhum.

Perguntado como explica a existencia de prets falsos, respondeu que não pode explicar.

Acareado com os empregados da delegacia em pontos divergentes do seu depoimento, o alferes José Olyntho se limitou a negar o que aquelles sustentaram á sua face, com toda sobranceira e altivez.

Autores e cúmplices

Conhecidos os factos em suas particularidades e constatada a fraude, cabe-nos proseguir no descobrimento dos seus autores e cúmplices.

E', no caso vertente, a maior difficuldade, porquanto nada do positivo deixou a este respeito o inquerito administrativo.

Entretanto, estudando o processo, combinando certas circunstancias importantes, comparando os depoimentos das testemunhas com o interrogatorio do alferes José Olyntho da Silva Castro, poder-se-ha desde logo affirmar a criminalidade deste, como autor da alludida fraude.

E' o que passo a demonstrar:

Trata-se, em primeiro lugar, de documentos militares que só podiam ter entrada na repartição, apresentados pelo quartel-mestre do respectivo corpo.

Esta apresentação está evidentemente provada pelo depoimento conteste de todos os empregados e dou disto igualmente o meu testemunho, porque era o referido official quem, pessoalmente, me entregava os papeis do corpo a que pertence, para serem por mim despachados.

Apreciando estes documentos em sua estrutura, vê-se ainda que só os poderia organizar quem tivesse perfeito conhecimento das praças do batalhão e desse serviço, porquanto, se é verdade que ha nomes fictícios, é tambam certo que os ha verdadeiros e de praças que realmente estiveram destacadas na colonia militar.

Ha alguns pretis abaldeiramente trabalhados, mas ha outros cujo preparo denota haver da parte de quem os fez inteira pratica desse serviço.

No numero dos que estão mal organizados, encontram-se dous, escriptos pelo proprio punho do alferes José Olyntho, o que na ausencia de quaesquer outras provas, bastaria para afirmar a sua autoria na fraude em questão.

Entre os pretis falsos que trazem a assignatura do coronel, hoje general de brigada Braz Abrantes ha dous — um de setembro e outro de outubro de 1900 — cuja assignatura é do proprio punho daquelle official, como se poderá ver, confrontando-a com outras, constantes de documentos legitimos, existentes no archivo da repartição.

Ora, é claro que uma pessoa estranha ao cargo não teria meios de conseguir a assignatura daquelle official, quando commandante, a menos que não fosse elle connivente no crime, hypothese para mim inadmissivel, porque reconhoço e proclamo a honestidade e elevação de caracter de tão distincto servidor da Republica.

Por um revoltante abuso de confiança, obteve, certamente, o alferes José Olyntho a assignatura do seu commandante nos dous mencionados pretis, o que se torna notavel pelo facto de nunca ter precisado della, tanto antes, como depois, para levar a effeito o seu criminoso intento.

Um outro facto, e este occorrido commigo, vom ainda accentuar a criminalidade do alferes José Olyntho, nesse vergonhoso ataque á fortuna feda al.

Circunstancias diversas concorreram para que lhe dispensasse inteira confiança sobrelevando, entre outras, a estima de que gosava geralmente e a importancia das funções que desempanhava no seu corpo, o que por si só bastaria para recommendal-o no conceito da repartição, — pois não se comprehende que seja quartel-mestre de um batalhão um individuo que não reúna qualidades que o elevem e o tornem digno da confiança dos seus superiores.

Tendo livre accesso em meu gabinete, como os demais quartéis mestres, era elle quem pessoalmente me trazia, depois de processados, os seus papeis, para receberem o despacho final, o qual, conforme a praxe que encontrei na repartição, vinha já lançada pelo empregado que fazia a conferencia, recebendo, apenas, a rubrica ou assignatura do chefe da repartição.

Desde o inicio da minha administração, 31 de julho de 1899 até abril de 1901, nunca tive occasião de lhe fazer a monor. reflexão sobre os seus papeis, mas, em abril ou maio do ultimo dos referidos annos, tendo elle me apresentado, pessoalmente, as folhas de vencimentos e outros documentos de despeza para serem despachados exigiu urgencia e depois de estar de posse dos mesmos documentos, já despachados, permaneceu sentado e perguntando-lhe eu se já não tinha

pressa respondeu que me faltava assignar ainda um pret, que, realmente, estava sobre a minha pasta com papeis de outros corpos.

Abri o dito pret e, sem mais exame, vi no seu frontispicio as palavras — pret especial — e perguntei-lhe o que significava este pret especial, quando já havia o pret geral.

Elle respondeu-me, sem a menor hesitação, que o novo commandante (alludia ao coronel Virgínio Napoleão Ramos) havia dado ordem para que elle cobrasse por meio de pret especial os vencimentos das praças destacadas na colonia militar de Iguassú, por ser isso mais commodo ao serviço do corpo.

Esta resposta dada com firmeza e promptidão, satisfize-me e eu lancei a minha rubrica no despacho de — pague-se — entregando-lhe, em mão propria, o documento com o qual desceu para a pagadoria.

Agora, depois de descoberta a fraude, verifica-se que do mez de junho de 1901 em diante os despachos de pagamento dos pretis falsos eram firmados com a minha rubrica falsificada, de onde se vê que a simples indagação que fiz no mez anterior, acerca de taes pretis, levou-o a recuar na apresentação delles ao meu despacho final.

Em seu interrogatorio, elle nega que houvesse se passado o que acima deixo exposto, como negou tudo o mais que está provado e negaria a si proprio, si, porventura, naquella occasião algum se lembrosses de perguntar si era elle mesmo o alferes José Olyntho.

Acresce a tudo isso, um facto positivamente indicativo do comprometimento deste official na fraude em questão. E' a sua ausencia do batalhão, sem causa participada do dia 8 a 13 do corrente.

Quando no dia 8, o escripturario Silveira Neto foi ao quartel do 39º batalhão de infantaria, convidar em meu nome o coronel Virgínio Ramos a comparecer á Delegacia, encontrou a entrada o alferes José Olyntho que lhe perguntou o que ia alli fazer, e respondendo-lhe e empregado que desejava entender-se com o mesmo coronel, elle desconfiando, talvez, da descoberta da fraude, retirou-se do quartel, de sorte que, quando o mesmo empregado voltou á repartição, disse-me que já o havia encontrado na agencia de leilões de Guilherme Stael em frente a Delegacia.

Dahi pôde o alferes José Olyntho certificar-se do que havia e, vendo entrar na repartição o coronel Virgínio, tratou de pôr-se em fuga, abandonando a arrecadação e todos os mais negocios do batalhão que estavam a seu cargo, sem dar do seu procedimento a menor satisfação ao seu superior.

Este facto tornou-se publico e notorio e já no dia subsequente (9) o commandante do districto mandava publicar editaes, convidando-o a apresentar-se no prazo de oito dias, sob pena de ser processado pelo crime de deserção.

Na sua ausencia foram tomadas todas as providencias, no sentido de obstar a sua saída para fóra do Estado e vendo que era impossivel tental-o, resolveram os seus amigos que elle se apresentasse ao batalhão, simulando molestia de que jámais fora acometido.

E até nesta apresentação foi ainda infeliz o alferes José Olyntho, porque nada explica que o fizesse ás 8 horas da noute do dia 13.

Deu como causa do seu desapparecimento, ter sido accommettido de um ataque de congestão, repetição de outro que soffrera em julho ou agosto do anno fi do.

Entretanto, diversos officiaes que tinham ordem de prendel-o, foram á sua casa varias vezes e a senhora delle mandava dizer-lhos que seu marido não se achava em casa.

Ora, si realmente se tratava de um caso de molestia grave, como devia ser, não havia motivo para occultal-o a camaradas de seu marido, quando pelo contrario, deveria

haver o maior interesse em tornar conhecido o incommodo delle, afim de desfazer a má impressão que estava causando a sua ausencia, muito principalmente, em face do edital do commando do districto que o chamava a serviço, sob pena de processo por crime de deserção.

Interrogado sobre este ponto, vimos o que elle disse e perguntado qual foi o seu medico assistente, respondeu que *nenhum havia sido chamado, tendo-se limitado a tomar remedios caseiros que lhe foram ministrados por sua senhora.*

Ora, é ainda de ver que, si se tratasse, realmente, de um ataque de congestão, sua propria mulher não deixaria de recorrer a algum dos medicos da Capital, occorrendo, aliás, aos da guarnição o dever de prestar, em taes casos, os seus serviços.

A respeito do insulto congestivo que diz ter soffrido em julho ou agosto do anno passado, o que se sabe é que, tendo o alferes José Olyntho recebido o vencimento das praças, foi jogal-o, e perdendo parte desse dinheiro, fugiu para os mattos, onde alguns amigos foram encontral-o em estado de cegueira.

Desta situação ponde salvar-se, conseguindo que lhe emprestassem a importancia necessaria para prefazer o total da folha de vencimentos que havia recebido, hypothecando a casa em que, morava, de sua propriedade.

Este facto só chegou ao meu conhecimento depois da descoberta da fraude, pois o que anteriormente constou e me foi referido pelo dito official, é que elle fóra atacado de congestão.

Diante do que fica exposto, ninguém haverá que possa negar a autoria da fraude ao individuo que, para levall-a a effeito, organizou de seu proprio punho documentos falsos, apresentando-os á repartição para serem processados e recebendo a importancia delles; que tendo conseguido, por um requintado abuso de confiança, o despacho de taes documentos, recuou, de um momento para outro, em apresental-os novamente ao chefe da repartição para o despacho final, á vista de simples observação, toda casual e de boa fé; que, finalmente, por mera desconfiança, e muito antes de ter certeza da descoberta da fraude, tratou de fugir.

Conhecido o autor da fraude e tratando-se de documentos falsos, em que se encontram letras diversas, vem a proposito indagar si além do alferes José Olyntho não haverá outros compromettidos.

A letra dos pretis diversifica. Ha dous, conforme já disse, escriptos pela mão do alludido official, referentes aos mezes de maio e junho de 1901; ha sete relativos ao anno de 1900 e um do mez de julho de 1901 escriptos por letra de mulher ou de criança e ha cinco correspondentes aos mezes de agosto a outubro de 1901 que, ao contrario daquelles, apresentam boa calligraphia, além de mostrarem a aptidão profissional de quem os fez, desde o modo de riscar o papel com os quadros e columnas necessarios aos nomes, dizeres e algarismos que tinham de ser escriptos.

Não menos importante é o estudo das assignaturas falsas de quatro pessoas, a do então commandante do 39º batalhão, coronel, hoje general Braz Abrantes, a do actual commandante, coronel Virgínio Napoleão Ramos, a do fiscal do mesmo batalhão, major Antonio Gonçalves Pereira, e a minha.

Cada uma dessas assignaturas tem o seu caracter especial o não é crível que fosse um só individuo que as falsificasse.

Entretanto, não obstante o maior esforço empregado para conhecer a letra dos ditos pretis e das respectivas assignaturas, nada se consoguiu, por não apresenarem nenhuma semelhança com a de outros documentos

legítimos, da mesma natureza, existentes no arquivo da repartição.

Vê-se, portanto, que há outros indivíduos que trabalharam na confecção dos prets e que não puderam ser descobertos.

Tendo diversos empregados funcionado taes documentos, afim de serem legalmente processados e pagos, cumpre indagar si ha entre elles algum que esteja implicado na fraude e qual o gráo de sua responsabilidade.

Ocorre, em primeiro lugar, perguntar si a fraude poderia ser levada a effeito independente do concurso de algum empregado da delegacia.

Nas condições em que, conforme consta do interrogatorio do proprio alferes José Olyntho, eram feitas as conferencias dos prets, louvando-se, apenas, o empregado no exame arithmetico dos calculos, por entender que, uma vez assignados pelo commandante do corpo e apresentadas pelo respectivo quartel-mestre, nada havia a recear, quanto á sua moralidade, a fraude podia dar-se sem o consentimento dos empregados.

Como, porém, é dever do empregado examinar moralmente o documento que processa e, o no caso vortente, este exame devia ser feito, comparando-se o pret especial apresentado com as relações de vencimentos dos mezes a que elle se refere, não se pode deixar de reconhecer que houve da parte dos empregados que processaram os me-mos prets uma falta que, entretanto, não envolve nenhuma criminalidade, em face da nossa lei penal, que exclue a possibilidade do crime, desde que não haja a intenção de pratical-o.

É difficil conhecer, á primeira vista, si é falsa a assignatura que authentica um documento, maxime não havendo motivo algum de desconfiança contra a pessoa que o assigna ou contra aquelle que o conduz.

Penso, pois, que, por não terem os empregados, que funcionaram nos ditos prets, conhecido a falsidade das assignaturas dos commandantes e fiscal do 3º batalhão de infantaria, nenhuma responsabilidade lhes cabe.

Estes principios, porém, não devem ser tão absolutos que não possam ceder a provas em contrario.

Logo que se divulgou a fraude, chegou ao meu conhecimento que alguém que havia se entendido com o alferes José Olyntho, então occulto, espalhara haver ouvido desta que também se achavam compromettidos no facto os 1ºs escripturarios da Delegacia Fiscal Firmino Castello Branco e Olympio de Abreu Sá Sotto Maior.

A gravidade desta accusação e o dever que me assistia de apurar a verdade do occorrido moveram-me a ir ter pessoalmente com o major João Carvalho Junior, que, de facto, me affirmou ter estado com o alferes José Olyntho e ouvido d'elle que também se achavam envolvidos na fraude aquelles dous escripturarios, acrescentando o mesmo official que do ultimo pret falso, que foi o do mez de outubro, apenas lhe coubera 20 %.

Correu o inquerito administrativo e eu não pude colher uma só prova da deshonrosidade do escripturario Olympio de Abreu Sá Sotto Maior, a quem sempre considereei, não só pelos seus honrosos precedentes, como pelo modo por que se conduziu no exercício de seu emprego durante todo o tempo da minha administração, o que lhe valeu a minha confiança, designando-o, por duas vezes, para occupar interinamente o cargo de thesoureiro da Delegacia.

Foi no desempenho deste cargo que a fraude veio apanhal-o, sendo pago o pret falso do mez de outubro de 1901, na importância de 12:498\$900.

O alferes José Olyntho, em seu interrogatorio, não profere uma palavra em desabono

do escripturario Sotto Maior e, ainda com elle acareado, limita-se apenas a negar que houvesse recebido a importância do alludido pret.

Outra me parece a situação do 1º escripturario Firmino Castello Branco, não só em face do inquerito administrativo, como ainda em relação a factos particulares.

Dos 15 prets falsos encontrados, 10 foram confididos pelo escripturario Castello Branco, quatro pelo escripturario Pinho Junior e um pelo escripturario Augusto Stresser.

A conferencia destes papeis, conforme já disse, podia ter sido feita na melhor boa fé, sem outra culpa caber aos empregados, além da falta do respectivo exame moral.

Não é, portanto, a maior quantidade de prets falsos conferidos que pôdo determinar a connivencia do empregado na fraude.

Mas, a respeito do escripturario Castello Branco, occorrem certas circumstancias que devem ser estudadas com criterio.

Este, como escriptura da Caixa que é, estava excluido do serviço de conferencias e processamento de papeis a cargo da secção de Contabilidade; entretanto, não deixava de conferir todos os papeis do alferes José Olyntho, levando ao livro de creditos a competente despeza.

Esta circumstancia, isolada, nenhuma importância teria, porque, attenta a insufficiencia do pessoal e a grande affluencia de trabalho no começo dos mezes, era até louvavel que elle visse em auxilio dos seus collegas, uma vez que o serviço de que estava encarregado lhe deixava margem para fazel-o.

Mas costumando elle não só processar os documentos do corpo, como notal-os no livro de credito, conferiu, em 4 de junho o 3 de julho de 1901, dous prets falsos, aquelle na importância de 13:228\$808 e este na de 10:016\$540, e, desta vez, não se achou com coragem de leva-los ao credito, porque foi exactamente no pret de junho, que começaram a falsificar a minha rubrica no despacho de pagamento.

Para obviar-se desta difficuldade e não dar logar a que, por falta da nota do credito, pudesse o thesoureiro impugnar o pagamento, o escripturario Castello Branco, abusando da pouca pratica e da inexperiencia do 4º escripturario João Azovedo da Silveira, pedia a este para fazer a averbação do credito, mas, em vez de dar-lhe os prets, fornecia-lhe uma nota discriminativa das verbas e suas respectivas importancias.

Estas notas são escriptas por seu proprio punho e acham-se annexas ao depoimento do escripturario João Azovedo e eram destinadas a substituir os prets, afim de que estes, em que começaram a falsificar a minha rubrica, podessem escapar ao exame de terceiras pessoas, que não eram nelles interessadas.

O pret falso de 2 de agosto foi pago sem a verba do credito e, entretanto, o thesoureiro que o pagou nenhuma impugnação fez.

A 16 de agosto passei o exercício do cargo de delegado fiscal ao alludido escripturario, Castello Branco, por ser o substituto legal, afim de vir a esta Capital, a chamado de V. Ex.

Estivo ausente da repartição até 10 de setembro e neste curto lapso de tempo foram despachados pelo meu substituto quatro prets falsos, sendo dous datados de 22 de agosto e dous de 3 de setembro, todos na importância total de 22:715\$270.

O escripturario Firmino Castello Branco podia ter sido illudido em sua boa fé, como eu o fui, por longo tempo, mas milita contra si o facto de ser quem sempre conferia os papeis do 3º batalhão de infantaria e sabor portanto, que, quando a 16 de agosto passei-lhe o exercício, já aquelle corpo havia reco-

bid) os vencimentos das praças, inclusive a destacadas, mediante prets por elle proprio conferidos.

Desde o inicio da fraude até aquelle momento, nunca o alferes José Olyntho se animou a apresentar mais de um pret falso, dentro de cada mez, entretanto, no mez de agosto, apresentou tres e no de setembro dous.

Reassumindo eu o exercício em 11 de setembro, neste mez nenhuma mais teve logar, vindo a encontrar-se sómente o de 2 de outubro, conferido pelo escripturario Castello Branco, que igualmente lançou o despacho do pagamento, firmado com a minha rubrica falsificada.

Depois da observação que fiz ao alferes José Olyntho sobre o pret especial de 4 de maio de 1901, todos os que se seguiram trazem a minha firma imitada, entretanto, os de 22 de agosto e 3 de setembro, trazem em seu despacho do pagamento a minha verdadeira feira do escripturario Castello Branco.

Porque o autor da fraude teve necessidade de falsificar a minha firma e não a do escripturario Castello Branco?

Uma outra circumstancia vem aggravar sobretudo a situação do alludido escripturario.

A letra que procurou imitar a minha firma no pret falso de 2 de outubro é perfeitamente semelhante á do escripturario Firmino Castello Branco, sendo em tudo iguaes os CC das palavras Camara e Castello, semelhança esta que foi notada por todos os empregados, como consta dos respectivos depoimentos.

Ocorre ainda, com relação a este pret do 2 de outubro, que foi averbado no livro de creditos pelo punho do mesmo escripturario, mas depois de ter a commissão, por mim designada para examinar o dito livro, e concluido o seu trabalho, no tocante ás verbas, soldo e gratificações e etapas do Ministerio da Guerra, aproveitando-se elle, quanto ao soldo, de uma linha, reservada á somma no fim da pagina do livro o quanto á etapa, como lhe faltasse espaço, fez uma entrolinha.

Tendo a commissão, que depois teve necessidade de compulsar o livro, despachado á minha attenção para este facto, mandei immediatamente chamar o referido escripturario que declarou ter sido o autor da entrolinha e perguntando-lhe eu pelo pret, visto que não era encontrado no respectivo livro de despeza, elle disse-me estar comigo e de sentença á pagadoria, voltou, sem demora, trazendo o pret que me entregou, em não propria e que é o documento que mais depois contra elle.

Entretanto, em seu interrogatorio, o alferes José Olyntho nada allega contra o mesmo empregado que, aliás, não lhe foi de modo algum favoravel em seu depoimento, ainda sustentado em acto de acareação.

Em seu depoimento, refere Max Kopf ter ouvido do commerciante João Henrique Frodorico Burmester, que tambem se achavam envolvidos na fraude o escripturario Augusto Stresser e o ex-empregado da Fazenda Phelinto Ribeiro Braga, o qual tendo sido avisado por aquelle da existencia da fraude, intimou o alferes José Olyntho a dar-lhe certa quantia para não ser denunciado, recebendo, de facto, do mesmo alferes José Olyntho, por intermedio da casa Burmester, a quantia de 12:000\$000.

Apuremos a verdade deste ponto.

Burmester nega que houvesse dito isso a Max Kopf e que houvesse entregue a Phelinto Braga qualquer quantia por ordem do alferes José Olyntho.

Este official agora que recebesse intimação de empregado da delegacia pedindo-lhe dinheiro para não descobrir a fraude, mas afirma que entregou uma quantia a Henrique Burmester «para isto, por sua vez, en-

tregal-a a Phelinto Braga, por saldo da de 5:000\$ de que lhe era devedor, ha três quatro annos, tendo disto o competente recibo.»

Este recibo foi encontrado pelo coronel Virgínio Ramos, commandante do 39º batalhão de infantaria, dentro da gaveta da mesa em que trabalhava o alferes José Olyntho e achá-se annexo ao processo instaurado pelo conselho de investigação a que respondeu aquelle alferes.

Em face deste documento, pois, está verificado que nenhum valor tem os depoimentos de Henrique Burmester e Phelinto Braga, na parte em que negam — aquelle, que houvesse recebido do alferes José Olyntho qualquer quantia para entregar a Phelinto Braga e este, que a houvesse recebido de Henrique Burmester, por ordem do mesmo alferes.

Si esta transacção não viza-se algum fim ilícito, certo, não haveria nenhum interesse em occultarém-na aquelles que nella figuram.

Quanto ao escripturario Augusto Stresser nada ficou provado de sua directa ou indirecta participação neste indecoroso assalto aos dinheiros da Nação.

Em seu favor, tenho a allegar que foi elle um dos empregados que trouxeram a meu conhecimento as irregularidades do livro de creditos e é bem de ver que se lhe coubesse nellas alguma responsabilidade, o seu interesse seria occultal-as.

Durante a minha administração, nunca tive motivo para duvidar da sua honorabilidade, sendo aliás, um empregado intelligente, assiduo, trabalhador e bem comportado, requisitos pelos quaes se impoz á minha confiança.

Depois de escriptas estas linhas em que meu espirito vacillou em affirmar de modo categorico a autoria do escripturario Firmino Castello Branco nas vergonhosas fraudes de que tenho me occupado, me chegaram ás mãos alguns numeros do *Diario da Tarde*, de Curitiba, onde veem publicados os depoimentos de diversas testemunhas, dados perante o conselho de guerra, a que alli responde o alferes José Olyntho.

A vista das importantes revelações ali feitas, não ha mais duvida (que são autores das mesmas fraudes os mencionados alferes José Olyntho e escripturario Firmino Castello Branco).

Para maior esclarecimento, peço venia a V. Ex. para transcrever os pontos principaes dos alludidos depoimentos :

Quarto escripturario Joaquim Soares Pinho Junior:

«Disse que em determinado dia que não recorda, compareceu em uma casa, ás 8 horas do dia, o accusado presente (alferes Olyntho) em companhia do Sr. Castello Branco, que, então, occupava interinamente o cargo de delegado fiscal, levando para elle processar um pret falso do valor de 14:000\$ que foi o que desapareceu da delegacia. Isto passou-se no hotel «Internacional», no largo da estação; onde elle, Pinho Junior, se achava residindo;

Disse mais que tendo o Sr. Castello Branco lhe ordenado, na qualidade de seu chefe, o processamento do pret em questão, elle, testemunha, deante desta ordem, processou-o, após o que Castello Branco e o alferes José Olyntho demoraram-se alli até a hora do almoço, almoçando então todos juntos.

Disse ainda que, depois de pago o referido pret, elle testemunha, foi em um domingo á casa de Castello Branco com quem tem relações, na qualidade de seu collega, e tambem á procura de um outro pret que supõe falso e que lhe fôra apresentado por Olyntho o Castello Branco e que elle testemunha processou, não tendo sido pago ainda por ter sido retirado pelo mesmo Olyntho, con-

forme lhe dissora Castello Branco, pret esse do valor de 9:352\$890;

Disse mais que Castello Branco lhe contara que esse pret achava-se em seu poder, visto não ter querido o alferes Olyntho ir receber a importância do mesmo; que, então dirigindo-se á casa do Castello Branco, como já referiu, solicitou o pret afim de ver inutilizal-o, e alli chegado, Castello Branco foi para dentro de casa, voltando depris com um pret que rasgou, mas tão rapido que não deu tempo a elle, testemunha, verificar si era o mesmo que havia processado, na importância de 14:883\$ ou si o de 9:352\$890 a cuja inutilização fôra assistir.

Referiu mais que não fez estas declarações no primeiro inquerito, porque, até gora, tinha querido guardar o espirito de colleguismo, muito natural em todas as classes, mas desde que notou que a sua honra de empregado publico e a de alguns do seus collegas ia, no decurso da causa, sendo lesada, resolveu-se a dizer toda a verdade, sendo que o levou ainda a esta resolução o facto do ter o proprio Castello Branco contado ao empregado Silveira Netto, que fôra elle, Castello Branco, quem inutilizara o pret de 14:883\$950, segundo lhe referiu Silveira Netto.

Disse mais que nunca suspeitou de falsidade e em nenhum dos prets, que em sua casa lhe foram apresentados para processar por Castello Branco, como delegado interino, e o alferes José Olyntho, quartel-mestre do 39º batalhão de infantaria, prets que, entretanto, soube mais tarde serem falsos.»

Esta depoimento do escripturario Pinho Junior foi confirmado pelos do escripturario Manoel Azevedo da Silveira Netto e de José Justi, dono do hotel onde reside Pinho Junior.

Segundo escripturario Silveira Neto :

«Inquirido sobre a referencia que ao seu nome fez o escripturario Pinho Junior, respondeu que, tendo o delegado fiscal ordenado que se procurasse o pret falso de setembro do anno passado, o qual havia desapparecido, no valor de 14:883\$950, o não se encontrando, elle testemunha, perguntou a Castello Branco, visto ter se achado em poder do mesmo o pret tambem falso do mez de outubro, e que o mesmo Castello Branco em pessoa, levava ao delegado fiscal, si não sabia do pret do setembro que não se encontrava na repartição, respondendo-lhe Castello Branco que o havia consumido, facto este que elle testemunha levou depois ao delegado fiscal que exclamou: fico sabendo de mais isto!»

«Disse mais que, depois do concluido o processo administrativo, referente ao desfalque, elle testemunha, teve occasião de contar a mesma cousa ao seu collega Pinho Junior.»

José Justi, italiano, casado, commerciante, residente em Curitiba:

«Inquirido a respeito da referencia feita ao seu nome pela testemunha Pinho Junior, respondeu que effectivamente Pinho Junior é hospede do seu hotel «Internacional», á praça Eufrasio Correa n. 3, ha quasi um anno o notou que por duas vezes Firmino Castello Branco e o réo, alferes José Olyntho, foram ao seu hotel á procura de Joaquim Pinho Junior, onde lateou, deixando-os em seguida ali; da segunda vez que foram ao seu hotel, alli demoraram-se até a hora do almoço, almoçando todos tres juntos, isto é, Pinho Junior, Firmino Castello Branco e o alferes Olyntho.»

A vista de taes revelações, ninguém poderá mais duvidar da intervenção directa do escripturario Castello Branco nas fraudes dos prets falsos, cuja criminalidade mais se

aggrava pelo facto de, no exercicio interino do cargo de delegado fiscal, ser portador de taes prets, levando-os ao 4º escripturario Pinho Junior para conferil-os em casa, prevalecendo-se, assim, da sua autoridade de chefe para abusar da boa fé daquelle que, na occasião, era seu subordinado.

A fraude e seus antecedentes

A importância retirada dos cofres da Delegacia Fiscal por este novo systema importado em 143:953\$007, correspondente a 16 prets falsos, dos quaes não foi encontrado um dos do mez de setembro de 1901, na importância de 14:883\$130, a saber:

Do exercicio de 1899

1 apresentado em fevereiro de 1900..... 5:887\$720

Do exercicio de 1900

1 apresentado em março.... 10:330\$310
 1 » » julho..... 9:058\$160
 1 » » agosto..... 14:814\$854
 1 » » setembro... 9:352\$890
 1 » » outubro... 10:039\$040
 1 » » novembro. 9:514\$290

Do exercicio de 1901

1 apresentado em maio..... 3:561\$729
 1 » » junho..... 13:228\$808
 1 » » julho..... 10:016\$540
 3 » » agosto..... 17:006\$840
 2 » » setembro.. 18:042\$930
 1 » » outubro... 12:498\$960

143:953\$071

Como, em outro capitulo disse, a fraude foi descoberta no exercicio de 1901, em virtude do exame proedido no livro de creditos, uma vez conhecida, mandei estender o mesmo exame aos annos anteriores, presumindo que ella datasse de 1897, anno em que começou a ser o alferes José Olyntho quartel-mestre do 39º batalhão de infantaria.

A comissão encarregada desse serviço, assim se exprime em seu relatório:

«Nas investigações que fizemos sobre os documentos dos annos de 1899 a 1897, limitámo-nos a examinar os papeis, afim de ver si ha até esse tempo o systema de defraudação do que se trata ou si qualquer documento suspeito apparecia que indicasse a pratica de algum outro meio empregado para o desvio de dinheiros, pois a urgencia manifesta que ha do resultado desta inspecção, afim de não deter a marcha do processo administrativo em andamento, junta á carencia de empregados na repartição, em contraste com o augmento de trabalho que trazem estas questões, obrigando-nos a atender simultaneamente aos encargos da nossa commissão, a serviços do expediente e aos depoimentos no conselho de investigação a que responde o alferes José Olyntho da Silva Castro, não permittiam que empregássemos nas pesquisas sobre essas épocas a minuciosa e demorada averiguação com que trabalhámos relativamente aos annos corrente e do 1900.

Nada se nos deparou com relação aos prets falsos do 39º batalhão de infantaria, nem documentos encontrámos que, como esses, não deixassem duvida, sem maiores esforços sobre a sua legitimidade, na inspecção dos annos de 1899, 1898 e 1897.

«Irregularidades, entretanto, como prets de 1897, pagos aqui e não registrados no batalhão, houve, mas essas e outras cousas mais graves que, porventura, possa haver, sómente uma inspecção simultanea entre

osta delegacia e a quello batalhão, feita sem atropellos, poderá joear com resultados positivos e proficuos.»

«Não foi, todavia, sem proveito para a apuração desta fraude a pesquisa nos papeis dessas épocas, pois documentos encontramos que, embora legaes, parecem, por mais de uma razão, ser os antecedentes dos pretz falsos, suggerindo talvez a idéa da organização destes e até fornecendo nomes de praças que se achavam realmente destacadas em colonias militares do Estado, como se verifica dos ditos documentos e das relações de vencimentos do praças do 39º batalhão de infantaria relativas a esses annos.

De 1897 ha pretz especiaes daquelle batalhão, cujo frontispicio é semelhante ao dos falsos.

Estes pretz são assignados pelo alferes José Olyntho da Silva Castro, como quartel-mestre e rubricados no alto da primeira pagina pelo general Camara, commandante do districto.

Dos mesmos pretz tomamos os de agosto e setembro e, de vossa ordem, os levamos ao quartel do 39º batalhão de infantaria, a fim de verificar si estavam registrados no livro respectivo, como é de lei, para documentos deste genero, o lá, depois de feita a devida verificação pelo major Antonio Gonçalves Pereira, fiscal do corpo, declararam este official não achar-se o registro, explican lo ao escripturario Silveira Netto que os conduzia, dar-se isso porque se registravam no livro os pretz assignados pelo commandante do corpo, ao passo que o allere José Olyntho achava-se, a esse tempo, commandando um contingente que ficara no quartel, enquanto o batalhão seguira para Canudos.

Voltando no dia seguinte a quello quartel o mesmo escripturario, para certificar-se de qualquer outro modo, da legitimidade dos alludido pretz, o mesmo major Gonçalves Pereira affirmou-lhe constar nas respectivas companhias a existencia, na época referida, das praças nelles mencionadas.

Nesses pretz não ha nenhum dos nomes que figuram nos falsos, mas revendo documentos de colonias militares, do mesmo periodo, deparar-se-nos relações de vencimentos de praças destacadas na foz do Iguaçu e pretz especiaes para pagamentos de gratificações das mesmas, onde se encontram mencionadas muitas praças, como Tiburtino Ferreira da Silva (actualmente sargento do regimento de segurança do Estado), Custodio Thomé, Belisario Maria Espindola, José Claudino, M. Olavo Trigueiro, Manoel Alfredo Gomes, Herculanio Messias, Honorio Gonçalves de Sant'Anna, Pedro Camillo da Silva, Benedicto G. Barbosa e Francisco Izidoro da Costa Pinto, como podeis verificar pelos pretz que juntamos a esta exposição e cujos nomes fazem tambem parte de todos os pretz falsos apparecidos, de 1900 e 1901.

Em 1899, o Sr. general Sylvestre Travassos estabelecera pagamentos de vencimentos ás praças destacadas nas colonias militares do Chopim, Chapeco e Iguaçu, por meio de pretz especiaes.

Junto com as relações de praças e pretz de 1897, vos apresentamos um dos pretz de 1899, tirando vencimentos do janeiro a março e, por adeantamento, os de abril a junho, tudo de 1899, sendo então commandante do corpo o tenente- coronel Claudino Cruz.

Este pretz foi pago em 11 de abril de 1899, ainda na administração do vosso antecessor.

Neste, bem como nas relações goraes de yencimentos daquelle corpo, até maio daquelle anno, encontram-se alguns nomes de praças que figuram em todos os pretz falsos, como o segundo sargento Francisco Arimathea Nicodemus, José Claudino, José Freire da Silva e Antonio José Dias.

Outros nomes ha que foram adulterados nos pretz falsos como, por exemplo, o do soldado José Manoel da Silva, que figura no pretz falso do mez de maio do 1901 com o nome de Josué Manoel da Silva.

Eis ahi, pois, o que gerou a idéa da organização dos pretz falsos e muitos dos nomes de praças que nelles figuram e que já não existiam no batalhão em fins de 1899, conforme se vê das respectivas relações goraes de vencimentos, tendo, segundo tambem sabeis por informações dos commandante o fiscal do 39º batalhão de infantaria, e de outros officiaes, desertado um ou mais, como Francisco Arimathea, fallecido, como José Freire da Silva e o resto, naturalmente, obtido baixa do serviço do exercito.

Estas circunstancias só podiam ser conhecidas do batalhão e principalmente pelo seu quartel-mestre.

A importancia de 143:953\$071 é a que resulta dos pretz encontrados, mas tudo leva a a crer que a somma subtrahida é muito maior.

O desaparecimento de um dos pretz do setembro do anno passado e a intermitencia que se nota de uns para outros mezes, em relação aos pretz encontrados, deixam ver que a fraude tinha lugar todos os mezes, mas recorrendo-se aos respectivos meços de documentos da despeza, não foi possível apurar melhor este pinto.

Na ausencia dos documentos que deviam elucidar-o, a commissão, procurando recompor, com os que existiam, a relação discriminativa da despeza do Ministerio da Guerra, em cada mez, chegou á evidencia de que mais algumas parcelas haviam sido levantadas, visto não combinar a somma dos respectivos documentos com a da relação a que se acham annexos.

Por este outro methodo de verificação descobriu a commissão que foram retiradas mais as seguintes importancias e subtrahidos os competentes pretz:

Em março de 1900, exercicio de 1899.....	9:131\$853
Em fevereiro de 1900, exercicio de 1900.....	9:400\$000
Em abril de 1900, exercicio de 1900.....	7:700\$000
Em junho de 1900, exercicio de 1900.....	8:800\$000

35:031\$853
143:953\$071

Addicionada esta á do.....

eleva-se a fraude a..... 178:984\$929

Conclusão

Peço desculpa a V. Ex. pela demora havida na entrega deste trabalho, motivada por diferentes causas, sendo principal a de não ter podido confeccionar-o na repartição em que me achava, visto ter, passado o exercicio do cargo de delegado fiscal ao meu substituto, em 24 de dezembro do anno findo, partindo, em seguida, para Paranaguá o, dahi, para esta Capital, onde me acho desde 21 de janeiro findo.

Devo dizer a V. Ex. que, pelos mesmos motivos, não me foi possível remetter cópia do processo e os pretz falsos ao Dr. Procurador da Republica, no Paraná, o que V. Ex. se dignará de fazer, si assim o entender.

A meu ver, penso que o foro competente para processar o alferes José Olyntho da Silva Castro é o militar, em face do art. 178 doCodigo Penal da Armada e do Exercito, no qual, segundo me consta, já foi o mesmo alferes pronunciado, em conselho de investigação e responde actualmente ao de guerra.

Cabe-me salientar aqui os importantes serviços prestados pelo segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná Manoel Azevedo da Silveira Netto que muito concorreu com os seus esforços pessoais para o descobrimento e apuração dos prejuizos soffridos pela Fazenda.

Espero que V. Ex., quo tão dignamente tem sabido recompensar os serviços dos empregados trabalhadores, intelligentes e honestos, não deixará de premiar os do alludido escripturario que tanto mereço a consideração de V. Ex..

Acompanham ao presante relatorio os seguintes annexos:

1º volume—Inquerito administrativo.

2º volume—Dezesseis pretz falsos, sendo: dous por letra do alferes José Olyntho, dous com a assignatura falsa do major Antonio Gonçalves Pereira, cinco com a assignatura do general Briz Abrantes, sete com a assignatura do coronel Virgilio Napoleão Ramos.

3º volume—Diversos documentos legitimos, retirados do arquivo para servirem de base ao exame das letras das assignaturas falsas e servirem de prova ás allegações do relatorio.

Saudé e fraternidade.— Ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Duarte Murinho, muito digno Ministro da Fazenda.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1902.— João Lindolpho Camara, ex-delegado fiscal no Paraná.

RECEDEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Manoel de Souza Ferreira.—Sella los os documentos, pague o registro de tecidos.

Raphael Scovino.— Restitua-se a quantia de 60\$000.

Felix Santos Rocha.— Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer da Sub-Directoria.

Maiano Joaquim de Menezes Falcão.— De luzam-se cinco mezes do exercicio de 1901. Costa Benevides & Comp.—Transfira-se.

Antonio Domingos dos Santos.— Prove o requerente ser proprietario do predio n. 53.

Afonso Henrique Teixeira do Carvalho.— Transfira-se.

Joanna Maria de Jesus.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

D. Amelia de Mesquita da Fonseca Braga. Cumpra a requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Corrêa da Costa & Comp. — Corrija-se o lançamento, roquorendo a restituição em separado.

Tenente- coronel Severiano Pereira de Mello.—Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-Directoria.

Crashley & Comp. — Corrija-se o lançamento, de accordo com parecer.

Antonio Domingos Rodrigues.—Officio-se á Directoria do Contenciosa no sentido do parecer.

Avelino Faria da Silva & Comp.— Dê-se o registro.

Antonio do Paiva Brito.— Idem.

Deolinda Joaquina Rodrigues.— Idem.

Albano José de Souza. — Avêrbe-se a multa lançada.

Manoel Joaquim Alves Vaz.—Requeira a Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Epimina Cecilia da Conceição.— Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

D. Maria Bibiana de Araujo Lellis o Silva.—Corrigido o lançamento om relação á numeração dos predios, transfira-se

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Tito Alves de Brito dos cargos de capitão do Porto e comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Expediente de 14 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias afim de que, pelo Thesouro Federal, seja paga a folha n. 191, na importancia de 846\$500, proveniente de despesas miudas a cargo do almoxarife do Hospital de Marinha, durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado, conforme os documentos a elle annexos.

—Ao consulado brasileiro em Montevideo, declarando, quanto á consulta constante do officio de 16 de outubro do anno passado, sobre o modo de ser attendido o serviço deste ministerio, quandoahi se achar estacionado alguma navio de nossa armada, que ao comandante do navio se irão affectas todas as despesas com o pessoal em transitio para o Alto Uruguay e Matto Grosso e vice-versa e com o recebimento e remessa do material destinado ás dependencias do marinha, effectuando-se a acquisição dos necessarios fundos, mediante saques do navio contra a Contadoria ou o Thesouro Federal.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, indeferindo o requerimento do aprendiz de 1ª classe, n. 1, da officina de caldeiros de ferro da directoria de machinas desse arsenal Bernardino Martins Corrêa, no qual pede seis mezes de licença, para tratar de interesses de sua familia.

—A' Contadoria da Marinha, transmitindo, já approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Figueira & Diniz, para a conclusão das obras de que ainda necessita a torpedeira *Pedro Ivo*.

—A' Associação de Praticagem do Estado da Parahyba, resolvendo que fique sem effecto a exoneração de José Vianna, demittido do cargo de praticante dessa associação, por portaria de 31 de dezembro do anno passado, visto ter sido a sua ausencia motivada por molestia.

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, para que possa occorrer ao pagamento de differença de vencimentos devida ao cirurgião da armada Dr. Aurelio Veiga, alli em serviço, por ter sido promovido, em 25 de setembro do anno passado, de cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, a cirurgião de 4ª classe, 1º tenente, com os creditos abaixo declarados, por conta do orçamento de 1901, § 8º — Corpo da Armada, etc. (pessoal) 192\$ — § 14 — Força Naval (pessoal) 271\$165. — Communicou-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal do referido Estado.

—Ao Quartel-General, autorizando a providenciar para que sejam carregados ao commissario do cruzador *Republ ca Pedro Nunes Corrêa de Sá* os objectos existentes a bordo do mesmo cruzador, sem carga, e que foram considerados em falta na liquidação das contas do referido commissario, concernentes ao periodo de janeiro de 1900 a janeiro de 1901. — Communicou-se á Contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que, tendo sido distribuido áquelle Estado o credito de 20.000\$, para despesas da verba—Munições Navaes—do actual orçamento, devem ser ahí adquiridos, por conta do mesmo credito, os toldos necessarios ás barcas-pharóes *Cunil de Bragança* e *Restaurador*.

—A' Contadoria, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto de Santa Catharina para isentar o respectivo patrão-mór da responsabilidade de uma barca de agua, um ancorote de 100 kilogrammas e uma amarra de 17 millimetros com 40 braças. — Communicou-se á capitania do porto de Santa Catharina.

—Ao director geral da Secretaria do Estado, autorizando a admitir Nelson Guimarães Vianna de Barros, como addido gratuito ao serviço da mesma secretaria. — Communicou-se ao admittido.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que, pelo Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 1, que se envia, na importancia de 105:114\$956, proveniente de fornecimentos a este ministerio em janeiro ultimo;

Pedindo expedição de ordem para que, no Thesouro Federal, se realize o pagamento da factura annexa á folha n. 9, que se envia, na importancia de 17.500\$, proveniente de obras executadas na torpedeira *Pedro Ivo* pela firma Figueira & Diniz, correndo a respectiva despeza á conta da verba—Material de construção naval—do orçamento deste anno.

—A' Contadoria da Marinha, declarando que, não tendo feito alteração alguma no plano de uniformes actualmente usado pelos officiaes da armada e classes annexas o decreto n. 4.341, de 12 do corrente mez, que apenas, como na exposição de motivos que o precede foi declarado, reuniu disposições esparsas, estabelecidas posteriormente ao de n. 2.036, de 4 de julho de 1895, não pôde ter logar o adiantamento de soldo que a 4ª observação, letra C, do decreto n. 389, de 13 de junho de 1891, manda abonar sómente no caso de mudança geral de uniformes.

—Ao Ministerio da Guerra, accusando o recebimento do aviso n. 7, de 12 do corrente, em que solicitou providencias afim de serem reservadas na Escola Naval 15 vagas destinadas aos alumnos do Collegio Militar, constantes da relação enviada, que desejum matricular-se na referida escola, e declarando, em resposta, não haverem, por enquanto, vagas naquello estabelecimento, podendo-se contar apenas com 12, depois de terminados os exames da 2ª época, as quaes não poderão ser destinadas na sua totalidade aos alumnos daquelle collegio, por ter-se tambem de attender ás preferencias que o regulamento da Escola Naval dá a candidatos de outras procedencias.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, concedendo a Augusto da Rocha e Silva, operario do 2º classe da officina do limadores do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabela n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de vinte annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, por conta da verba—Eventuaes—(despesas não previstas) do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a inclusa folha n. 7, na importancia de 450\$, proveniente do fornecimento a este Ministerio de trinta exemplares do *Repertorio da legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha*, por Antonio José Caetano Junior.

Pedindo seja habilitada a Pagadoria da Marinha com o credito de 22.000\$, por conta

da verba—Obras—do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiavéis.

Rogando providencias afim de que, pelo Thesouro Federal, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as folhas, sob ns. 2 a 6 e 8, na importancia de 484\$066, proveniente de despesas miudas de diversas repartições desse Ministerio, conforme os documentos que se enviam.

—A' Contadoria, mandando entregar ao commissario do encouraçado *Floriano* as quantias de 25.000\$ a que é reduzida a de 30.000\$, podendo para occorrer ao pagamento de vencimentos de sua guarnição no corrente mez, e a de 16.000\$, para compra de frescos para 450 praças, em 30 dias.

—Ao Conselho Naval, Quartel-General, Contadoria, Arsenal de Marinha, Commissariado, Escola Naval, Bibliotheca e Museu de Marinha, Repartição da Carta Maritima, Capitania do Porto, Auditoria e Hospital, recommendando, em vista do disposto no art. 27 da lei n. 834, de 30 de dezembro do anno proximo findo, que não mandem effectuar em outras officinas, que não sejam as da Imprensa Nacional, os trabalhos graphicos das mesmas repartições e seus accessorios, para cuja despeza são consignadas verbas na referida lei.

—Ao Quartel General da Armada, declarando que, tendo presente o officio n. 86, de 3 do corrente, no qual é informado o requerimento do foguista de 1ª classe contractado Antonio Romão da Cruz, pedindo a sua inscção no Asylo de Invalidos, e verificando que foi o mesmo praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes, em cuja qualidade contribuiu para o referido asylo, embora não o haja feito como foguista, pelo tempo de seis annos, apezar de contar como contractado esse periodo de serviço, e ainda attendendo ao facto de ser julgado invalido e não poder angariar os meios de vida, resolveu mandar incluí-lo no mencionado asylo, com o soldo que percobia na occasião de sua baixa no Corpo de Marinheiros Nacionaes, visto não se poder conceder-lhe o soldo do foguista, porquanto si, nessa qualidade não contribuiu, foi evidentemente porque não pretendia gozar os beneficios do asylo, não lhe sendo applicavel o aviso n. 1.278, de 29 de julho de 1893, que manda conceder aos asylados o soldo que percobem na occasião da sua admissão, ainda que não tenham completado as contribuições, porque é claro que se refere ás praças que tenham sido promovidas e na classe anterior hajam feito jus ao beneficio, mas não ás que, obtendo baixa, mais tarde voltem ao serviço em classe superior. — Communicou-se ao Hospital de Marinha.

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo a classificação de despeza, feita pela Contadoria da Marinha e relativa á letra no valor de 175\$960, saccada contra o Thesouro pelo Consulado Brasileiro em Montevideo, para pagamento de material por conta deste Ministerio.

—A' Contadoria:

Declarando ter approvado o termo n. 1, lavrado á bordo do navio escola *Caravellas*, para isentar o commissario de 5ª classe João Luiz de Paiva Junior da responsabilidade de um anillo para amarra que, pertencendo a sua carga, fôra transferido para a do contra-mestre Raymundo Pereira da Silva. — Communicou-se ao Quartel General.

Autorizando a providenciar para que, ao operario de 1ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha, desta

Capital Domingos José do Oliveira Leitão, seja paga a quantia de 50\$200, que despendeu com suas passagens até a Ponta do Cajú, no período de 23 de junho a 17 de dezembro do anno proximo passado, afim de auxiliar o serviço de fiscalização das obras da torpedeira *Páro Ivo*, confiadas ao estabelecimento de Figueira & Diniz, naquella local.—Communicou-se ao Arsenal.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que ao secretario da Capitania do Porto do Estado do Pará Sebastião Severino de Mattos deve ser passada, de conformidade com os decretos ns. 2.532 e 3.929, de 23 de junho de 1897 e 20 de fevereiro de 1901, a patente de 2º tenente honorario da armada, visto contar mais de 10 annos de serviço. — Communicou-se á Capitania do Porto do Pará.

— Ao Arsenal da Marinha da Capital Federal, concedendo a Antonio Borges dos Santos, operario de 2ª classe da officina de limadores do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos do serviço.—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Dia 19

A' Bibliotheca e Museu de Marinha, autorizando a agradecer, em nome do Governo, ao 1º tenente Bento de Barros Machado da Silva, ajudante dessa repartição, a offerta que o mesmo fez, á bibliotheca, de uma estante de oleo vermelho, approximadamente igual, em suas dimensões, ás que alli existem, para a collocação dos livros.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de março de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Delegacia Fiscal em Curitiba, de 15:580\$840 para despezas com o § 15, consignaço n. 33;

A' Delegacia Fiscal em Goyaz, de 300\$ por conta do § 14;

A' Alfandega de Macahé, de 700\$ por conta do § 15, consignaço n. 30.—Fizeram-se as devidas commuicações.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 2:966\$020 á Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso n. 185);

De 44\$ ao alferes-alumno Manoel Araripo de Faria (aviso n. 186);

De 150\$ á D. Zulmira Candida Gravato Leite (aviso n. 189);

De 49:450\$620 á Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 190);

De 50:952\$860, sendo: a Amaral Guimarães & Comp., 10:910\$500; a Charles Hue, 142\$500; a Emanuel Cresta & Comp., 7:200\$; a Fernandes Malmo & Comp., 551\$200; a João Cumyrrano, 361\$; a Matheus de Souza & Comp., 585\$; a Merino & Comp., 1:120\$; a Marques & Comp., 7:834\$160; a Manoel José de Almeida Carvalho, 1:526\$500; a Pacheco Leal & Moreira, 4:100\$; a Silva & Grillo, 5:950\$; a Viuva Rezende, 1:993\$600; o a Heitor do Mollo, 2:678\$ (aviso n. 191);

De 7:764\$828, sendo: a Antonio Joaquim Teixeira, 74\$800; a Borlido Muniz & Comp., 43\$880; a Coelho Cint'a & Comp., 193\$248; a Ludolf & Ludolf, 488\$; a Mondes & Comp., 5:270\$900; a Machado Bastos & Comp., 1:424\$, e a Tadm Rodrigues & Comp., 270\$ (aviso n. 193);

De 127\$750 á Estrada de Ferro Brazil Great Southern, distribuindo-se o preciso credito á Delegacia Fiscal em Porto-Alegre (aviso n. 194);

De 19\$746 ao ex-anspeçada do exército José do Oliveira Soares (aviso n. 190);

De 23:577\$950, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 12:821\$400; a A. Ferreira Neves & Comp., 6:441\$800 e a Vicente da Cunha Guimarães, 4:314\$750 (aviso n. 197);

De 8:611\$800, sendo: a Antonio Joaquim Toixeira, 306\$800; a José Casomiro da Silva Pinto, 5:283\$; a Joaquim Thomaz Filho, 416\$ e a Soto & Carvalho, 2:606\$ (aviso n. 199).

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Concedendo licença aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem, havendo vagas o satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil — Almerindo Alvaro de Moraes, ex-alumno do Collegio Militar.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes João Lopes Machado Primo, do 14º batalhão de infantaria; 2º sargento José Jacintho Osorio, do 9º regimento de cavallaria; soldado Bartholino da Trindade Fonseca, addido ao 24º batalhão de infantaria, e paizanos Annibal da Rocha Vaz, Rodolpho Eduardo da Graça, Armando Salles, Arthur Guarani de Barros, Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo, Frederico Carlos Eyer, Henrique Francisco Eyer, Dirceu Bartolotta, José Bazilio Pyrrho e João Martins Ferro.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Alfredo Palmeiro Fontoura, do corpo de transporte, e soldado Lincoln do Amaral Camargo, do 3º regimento de artilharia.

Declarando:

Que a licença concedida por aviso de 8 de fevereiro ultimo ao alferes do corpo de transporte Alfonso Carvalho Campos para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, é para seu filho, paizano Julio Augusto Campos e não para o dito official, como consta do citado aviso;

Que devem continuar no Asylo dos Invalidos da Patria os officiaes e praças mencionados nas informações ns. 276 e 302 da repartição a seu cargo, que, tendo sido inspeccionados de saude em Pernambuco, foram julgados não poder prover aos meios de subsistencia, convido que sejam inspeccionados os que ainda o não foram no 2º districto militar e constam das relações enviadas pelo commandante do districto;

Que fica sem effeito o aviso de 6 do corrente concedendo tres mezes de licença ao 2º tenente Arthur Ribeiro para tratar de negocios de seu interesse, visto ter obtido igual prazo em prorogação da licença em cujo gozo estava para tratamento de saude.

Mandando:

Incluir no Asylo los Invalidos da Patria o soldado reformado do exército Luiz Fernandes da Silva, julgado suffer de molestia incuravel e não poder angariar os meios de subsistencia;

Pôr a disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o tenente do 11º batalhão de infantaria Alberto Teixeira Ribeiro e o alferes do 2º da dita arma Maximino Barreto, para praticarem por seis mezes, este na Estrada de Ferro do Sobral e aquelle na Estrada de Ferro da Bahia ao Rio São Francisco.

Recolher-se ao respectivo corpo o alferes do 1º regimento de cavallaria Julio Gaertner, que se acha addido ao 14º regimento da dita arma.

Permittindo ao 2º tenente do 1º regimento de artilharia João de Deus de Oliveira, que váe recolher-se ao seu corpo, demorar-se dois mezes em Porto Alegre.

Ministerio da Guerra—N. 22—Rio de Janeiro, 12 de março de 1902.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra—Deferindo o requerimento em que Luiz Candido de Figueiredo, ensaiador da banda do musica do 5º regimento de artilharia, pede pagamento dos vencimentos de janeiro ultimo, em que esteve em serviço, visto ter sido aprovado o seu contracto sómente em fevereiro seguinte, mandai pagar-lhe taes vencimentos, nos termos da informação da repartição a vossa carga, n. 354, de 26 de fevereiro citado.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 496\$ a Borlido Moniz & Comp. (aviso n. 200);

De 35:686\$555 á Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 202);

De 3:801\$062 ao major do exército Alfredo Odoardo da Silva Moraes (aviso n. 203).

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Declarando que é nomeado para praticar em engenharia no 2º batalhão desta arnia o alferes-alumno Tito Regis de Alencastro, permittindo-se-lhe demorar-se 30 dias na cidade de Bagé.

Mandando:

Continuar a servir addido, por tres mezes, ao contingente do 27º batalhão de infantaria destacado no Estado da Parahyba do Norte o alferes-alumno João Henrique de Almeida, Freire, em vista do estado de sua saude;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente-honorario do exército Candido Borges de Barros, visto ter feito a campanha do Paraguay o não poder prover aos meios de subsistencia, permittindo-se-lhe residir no Estado da Bahia;

Praticar na commissão encarregada da construção do senatorio, no Estado de São Paulo, o alferes do 3º batalhão de infantaria e alumno da Escola Militar do Brazil Mario Clementino de Carvalho, em vista do seu estado de saude.—Communicou-se á dita escola;

Seguir com urgencia para o Rio Grande do Sul o tenente-coronel do corpo de engenheiros Luiz Manoel Martins da Silva, que se acha em Mato Grosso affectado do beriberi;

Servir por tres mezes no 25º atalhão de infantaria o alferes do 3º regimento de cavallaria Eulalio Franco Ribeiro.

Permittindo ao alferes do 7º regimento de cavallaria José Gornes de Oliveira a gosar em Corumbá a monega que lhe foi concedida por aviso de 5 deste mez.

Transferindo:

Para o 2º batalhão de engenharia o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Antonio Lins e para este corpo o 2º tenente daquello Candido Augusto Nunes Pires.

Na arma de infantaria:

Para o 26º batalhão, o alferes do 10º Nuno Corrêa de Moraes;

Para o 33º batalhão o alferes do 1º Leonidio Marques de Andrade;

Para o 34º batalhão, a pelido, o alferes do 39º João Christovão da Silva Junior.

Ministerio das Relações Exteriores

Socção 3ª — N. 3 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, 15 de outubro de 1901.

São concernentes ao 2º quartel, os mapps que acompanham este relatório, simples e resumido, compendiando as infirmações que podem ser ministradas a respeito da navegação e commercio deste com os portos do Brazil.

Entraram :

Navios brasileiros.....	13
» estrangeiros.....	47
	60
Toneladas.....	80.043
Valor importado dos 1 ^{os}	£ 50.769
» » » 2 ^{os}	£ 160.621
	£ 211.390

Sahiram :

Navios brasileiros.....	13
» estrangeiros.....	48
	61
Toneladas.....	121.573
Valor exportado pelos 1 ^{os}	£ 15.132
» » » 2 ^{os}	£ 279.469
	£ 291.621

Diferença entre a importação e a exportação, a favor desta ultima, £ 83.231.

No relatório do 1º periodo trimensal de 1902 cumprirei quanto ordenais em o vosso despacho de 13 de novembro, no intuito de facilitar o exame comparativo, quanto possível, das transacções commerciaes effectuadas entre o Brazil e este paiz, incluindo nês quadros relativos á importação e exportação, do mesmo trimestre, o preço das mercadorias, tanto em moeda brasileira, como na do paiz do origem, em confronto com os que regeram nos tres mezes anteriores.

Pareceu-me que, attendo-me ao rigor da phrase — de ora em diante — quando o vosso despacho citado é de 18 de novembro, não podia retroagir á época em que este relatório deveria ser apresentado; tanto mais quanto muito posteriormente pude organisar o : reassumindo o exercicio no fim de junho, nem o do 1º trimestre me foi possível testemunhar.

Falhariam os de minha propria observação e os elementos que poderiam ser fornecidos pelo Consulado privativo, dentro desta Republica, ao qual só obrigado a solicitar dados para a synopse annual do movimento geral do commercio, não seriam mais completos e differentes dos que foram nos mapps recebidos e publicados.

O quadro da importação e exportação, que acompanhou o relatório deste Consulado Geral de 1900, e representa o movimento geral do commercio desse mesmo anno, foi organizado de accordo com este preceito e será o modelo a seguir.

De alguma maneira, não obstante, suppro a lacuna que offerece o detalhe, enviando summariamente, pelo valor das facturas consulares, o movimento do porto de Montevideo, neste 2º trimestre.

De accordo com estas facturas, a expedição por este porto, no 2º quartel, foi de \$ 1.381.765,69, equivalente a rs. 5.879.854\$ ao cambio de 12 d.

Na totalidade não faz muita differença do mappa n. 1; mas ella será maior se observarmos que nem toda esta expedição de \$ 1.381.765,69 está representada em productos uruguayos.

Os productos expedidos conforme sua descripção indicam a sua procedencia, e pelas facturas consulares, que felizmente libertam os consulados de recorrerem a outra fonte de informações, fallivel ou pelos menos demorada, eu pude differencal-as em :

Productos uruguayos.....	\$ 1.142.014,95
» estrangeiros, em transito	\$ 239.750,74
	\$ 1.381.765,69

Sendo assim, não posso levar á conta deste paiz tudo quanto exporta, e não cesso de reclamar que se distingua o que vem para consumo, propriamente do que é commercio de transito.

Ha porto de embarque e paiz de origem. Para a materia prima, é o da sua produção e para os artefactos de qualquer especie, aquelle em que ella tiver recebido beneficio.

Assim como ponto do destino é o ultimo aduaneiro para o qual a mercadoria tiver sido despachada.

O proprio uso commercial o insinua.

Quando se diz : para tal paiz em transito, não é uma superfluidade.

Corresponde a uma responsabilidade fiscal, quanto aos direitos de entrada, no ponto em que deva pagal-os e a uma responsabilidade professional, quanto á mercadoria e sua forma.

O nosso direito aduaneiro, tratando do despacho das mercadorias em transito, re-exportação ou baldeação e re-embarque, dispõe que as mercadorias re-exportadas ou baldeadas e as que com destino a portos estrangeiros transitarem pela Republica, não são sujeitas a direito algum de re-exportação ou de transito.

Ainda mais: são reputadas mercadorias de transito as que como taes forem declaradas pelos donos ou consignatarios ou mencionadas nos manifestos das embarcações que as transportarem.

Suffraga esta disposição da lei brasileira o preceito regulamentar da Republica Uruguaya. Ella foi mais previosa.

Zela os seus productos e a boa fama da manipulação, quando são beneficiados, de modo que é um exemplo a seguir.

O productos dos *saladeros*, como são o xarque, (tasaço), sebo, graxa carne e linguas conservadas, que se exportem pelos portos da Republica, levarão estampilhas em seus *envolves* (envoltorios) á tinta indelevel, a marca distinctiva dos estabelecimentos onde foram confeccionados (art. 13 do Regulamento para a exportação de fructos, de 10 de janeiro de 1876).

As farinhas, levarão em seus envoltorios a classificação de sua qualidade e o nome do fabricante, devendo as *barricas* ser marcadas a fogo e os *saccos* a tinta. (Resolução de março de 1878).

Os careaes de produção nacional levarão estampados nos seus envoltorios e a tinta indelevel o seguinte rotulo: *Exportación «Republica Oriental del Uruguay»*. (Resolução de 19 de abril de 1898).

Não é superflua e sem merito esta precaução. Ella corresponde ao direito assegurado no uso das marcas e é um distinctivo de propriedade.

Faça o Rio Grande a mesma cousa, que os seus productos transitados pela fronteira não serão desconhecidos e suspeitados de contrabando.

O fumo, o producto que mais soffre e o que mais se contrabandea, virá isento de precauções escusadas e violentas.

E ainda pedem os centros commerciaes da fronteira (Rivera) a adopção de medidas mais efficazes na fronteira do Brazil e augmento do imposto aos artigos dalli procedentes!

O Governo uruguayo não attendeu a uma solicitude igual apresentada pelos plantadores de tabaco do departamento de Tacuarembó, pois que por altas razões de interes e fiscal tinha reduzido, não ha muito, o imposto a 12 centesimos por kilo de tabaco negro em corda, a qualidade que dahi vem em maior quantidade.

O fumo tem andado numba alternativa singular no Uruguay. Para evitar-se o contrabando, já se elevou o imposto a 50 centesimos o kilo, sem dependencia de qualidade e procedencia, privando-se o Brazil da regalia de paiz mais favorecido; agora se o mantém tributado nesta proporção, cessando a violação, que se dava, da clausula do tratado de 12 de outubro de 1851.

Proporção do imposto do fumo na actualidade:

Fumo em folha da Havana (incluso envase).....	\$0.30-kilo
» » » Bahía e Virginia.....	\$0.30 »
» » do Paraguay e Rio Grande.....	\$0.15 »
» » de outras procedencias.....	\$0.30 »
» picado da Havana.....	\$0.70 »
» de outras classes.....	\$0.60 »
» negro em corda.....	\$0.12 »
» » picado.....	\$0.60 »
» para mascar.....	\$0.30 »

E' evidente que o imposto acompanha o contrabando, no interesse de embargar-lhe o passo, mas não consegue.

Estão habituados os delinquentes á incerteza e aos riscos da aventura; preferem-na á posição garantida de commerciantes honrados.

Devo observar: quando fallo que foi violada a clausula do tratado de 1851, refiro-me ao fumo da Havana que, sendo de qualidade superior, pagava o mesmo imposto (50 centesimos o kilo) que o do Brazil, reputado inferior, pelo preço corrente no mercado.

Podem julgar um argumento de valor historico, simplesmente, mas não é por demais allegado, no estudo das causas que tem entorpecido o commercio com o Brazil.

Saude e Fraternidade— Domingos José da Silva Azevedo.

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1901.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Montevideo no 2º trimestre do anno de 1901

Entrada

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	13	8.804	538	£ 50.709
Estrangeiras.....	47	71.239	3.280	> 110.631
TOTAL.....	60	80.043	3.848	£ 161.390

Sahida

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	13	8.482	653	£ 15.132
Estrangeiras.....	48	113.091	4.084	> 279.489
TOTAL.....	61	121.573	4.737	£ 294.621

Consulato Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1901. — Domingos José da Silva Azevedo, consul.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevideo durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aguardente.....	Litros.....	\$0.136 e 8 %	1.041	\$0.28 a \$0.30 c/ litro	os mesmos	os mesmos
Ananazes.....	Numero...	28 %	810	\$0.10 a \$0.30 c/ um	>	>
Assucar.....	Kilos.....	\$0.05 e 8 %	95.340	\$0.80 a 1.00 c/ 10 kilos	>	\$0.80 a \$1.40 c/ 10 kilos
Bananas.....	Cachos...	28 %	19.700	\$0.20 a \$0.40 c/ um	>	os mesmos
Borracha.....	Volumes...	56 %	616	\$1.00 c/ kilo	>	>
Cacão.....	Kilos.....	\$0.12 e 8 %	6.100	\$0.40 a \$0.50 c/ kilo	>	>
Café.....	>	\$0.08 e 8 %	471.232	\$1.95 a \$5.00 c/ 10 kilos	\$1.85 a \$4.50 c/ 10 kilos	\$1.90 a \$4.00 c/ 10 kilos
Côcos.....	Numero...	28 %	12.750	\$5.00 a \$8.00 c/ cento	os mesmos	os mesmos
Couros.....	>	Livres	11.737	\$3.00 a \$4.50 c/ um	>	>
Farinha.....	Kilos.....	\$0.01 e 8 %	376.545	\$0.30 a \$0.52 c/ 10 kilos	\$0.44 a \$0.54 c/ 10 kilos	\$0.42 a \$0.48 c/ 10 kilos
Fumo.....	>	\$0.30 e 8 %	33.559	\$1.80 a \$8.70 c/ 10 kilos	\$1.30 a \$9.00 c/ 10 kilos	os mesmos
Goyabada.....	Duzias...	\$0.25 e 8 %	1.210	Nominal	\$3.80 a \$4.00 c/ duzias	>
Herba-matto.....	Kilos.....	\$0.04 e 8 %	2.629.990	\$1.50 a \$2.40 c/ 10 kilos	\$1.40 a \$2.35 c/ 10 kilos	\$1.10 a \$2.35 c/ 10 kilos
Laranjas.....	Numero...	28 %	113.000	\$0.50 a \$0.70 c/ cento	os mesmos	os mesmos
Melado.....	Volumes...	39 %	50	\$5.50 c/ um	>	nominal
Ostras.....	>	>	1.147	\$3.50 a 4.00 c/ sacco	>	os mesmos
Peaia.....	>	56 %	183	\$1.00 c/ kilo	>	>

Consulato Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1901. — Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTI- DADE EXPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Alhos.....	Kilos	1 %	128.181	\$0.08 a \$0.10 c/ kilo	\$0.08 a \$0.12 c/ kilo	os mesmos
Arroz.....	»	»	118.041	\$0.95 a \$1.30 c/ 10 kilos	\$0.50 a \$1.30 c/ 10 kilos	\$1.05 a \$1.20 c/ 10 kilos
Batatas.....	»	»	11.202	\$0.24 a \$0.40 » »	\$0.37 a \$0.39 » »	\$0.28 a \$0.30 » »
Carneiros.....	numero	»	2.968	\$2.00 a \$2.80 c/ um	os mesmos	os mesmos
Cebollas.....	kilos	»	30.175	\$0.08 a \$0.10 c/kilo	»	»
Farelo.....	»	»	20.000	\$1.50 a \$1.60 c/ 100 kilos	\$1.40 a \$1.60 c/ 100 kilos	\$1.40 a \$1.50 c/ 100 kilos
Farinha de trigo	»	»	364.221	\$0.44 a \$1.61 c/ 10 kilos	\$0.45 a \$0.56 c/ 10 kilos	\$0.47 a \$0.68 c/ 10 kilos
Feijão.....	»	»	84.719	\$0.40 a \$0.80 » »	\$0.60 a \$1.20 » »	\$0.60 a \$1.15 » »
Kerosene.....	volume	»	1.302	\$2.50 c/ um	\$2.45 a \$2.50 c/ um	\$2.42 a \$2.50 c/ um
Milho.....	kilos	»	194.800	\$0.95 a \$1.80 c/ 100 kilos	\$0.90 a \$1.35 c/ 100 kilos	\$0.95 a \$1.30 c/ 100 kilos
Mulas.....	numeros	»	162	\$30 a \$15 c/ uma	os mesmos	os mesmos
Palha.....	kilos	»	70.103	\$0.90 a 1.20 \$ c/ 10 kilos	\$1.00 a \$1.20 c/ 10 kilos	»
Nozes.....	»	»	91.833	\$1.40 a 1.60 » »	\$1.30 a \$1.60 » »	\$1.35 a \$1.70 c/ 10 kilos
Sebo.....	»	\$0.615 c/ 100 kilos	291.440	\$0.80 a 0.90 » »	os mesmos	os mesmos
Trigo.....	»	1 %	14.559	\$3.10 a \$3.60 c/ 100 kilos	\$3.30 a \$3.80 c/ 100 kilos	\$3.50 a \$3.90 c/ 100 kilos
Vinho.....	litros	»	162.259	\$0.08 a \$0.16 c/ litro	os mesmos	\$0.06 a \$0.16 c/ litro
Xarque.....	kilos	\$0.505 c/ 100 kilos	9.700.073	\$10.00 a \$14.00 c/ 100 kls.	\$10.00 a \$15.00 c/ 100 kls.	os mesmos

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1901.— Domingos Antonio da Silva Azevedo.

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Montevideo, correspondente ao 2º trimestre de 1901

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	18\$300 a 20\$800	19\$400 a 21\$200	20\$500 a 22\$100
» a França.....	5.42 a 5.47	5.38 a 5.42	5.37 a 5.41
» a Inglaterra.....	51 5/8 a 52 1/8	51 1/2 a 51 3/4	51 1/4 a 51 1/2
» a Alemanha.....	4.39 a 4.46	4.37 a 4.42	4.37 a 4.40
» a Italia.....	5.63 a 5.65	5.61 a 5.62	5.56 a 5.60

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 1/2 a 6 1/2	os mesmos	os mesmos
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Santos.....	\$4.00 a \$5.00 %/o kilos	os mesmos	\$3.50 a \$4.00 %/o kilos
Rio de Janeiro.....	\$4.50 a \$5.50 »	\$4.00 a \$6.00 %/o kilos	\$4.00 a \$5.00 »
Bahia.....	\$5.50 a \$6.50 »	\$6.50 »	\$6.00 »
Pernambuco.....	\$8.00 a \$10.00 »	\$7.50 a \$9.00 »	\$8.00 a \$9.00 »
Inglaterra.....	12 1/2 chelins por fardo	os mesmos	os mesmos
França.....	14 a 32 1/2 francos »	»	»
Italia.....	15 francos »	»	»
Estados Unidos.....	\$5.00 »	»	»

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1901.— Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.

N. 1.—3ª secção—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 14 de janeiro de 1902.
 Tenho a honra de passar-às vossas mãos os inclusos mappas e informações relativos ao movimento marítimo e commercial realizado no 3º trimestre do anno proximo findo, entre os portos do Brazil e os deste Consulado Geral.
 Saude e fraternidade.—F. Emery, vice-consul.
 Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no 3º trimestre de 1901

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Pesos, ouro	Cambio 27 d.
Brazileiras.....	3	1.262	118	\$ 4.500.00	7.936\$500
Estrangeiras.....	77	84.062	2.384	\$ 1.570.511.00	2.769:859\$500
Total.....	80	85.324	2.502	\$ 1.575.011.00	2.777:796\$000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Pesos, ouro	Cambio 27 d.
Brazileiras.....	3	1.262	118	\$ 1.381.00	2.435\$600
Estrangeiras.....	82	112.414	3.188	\$ 1.902.409.00	3.355:218\$400
Total.....	85	113.676	3.306	\$ 1.903.790\$00	3.357:054\$000

RESUMO

ENTRADAS E SAHIDAS	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM
Entradas.....	80	85.324	2.502
Sahidas.....	85	113.676	3.306

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 14 de janeiro de 1902.—F. Emery, vice-consul.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ananazes.....	Um.....	Livre	6.200	\$ 30 a \$ 0.40 c/ um	O mesmo	O mesmo
Artigos varios.....	Volume.....		68			
Bananas.....	Cachos.....	Livre	249.723	\$ 0.50 a \$ 2.50 c/um	O mesmo	O mesmo
Café em grão.....	Kilos.....	\$ 0.03	1.60.560	\$ 4.50 a \$ 8.50 por 10 ks.	\$ 4.40 a \$ 4.80 por 10 ks.	
Cacau.....	»	\$ 00.1	77.700	Sem cotação official	O mesmo	
Cascas de angico.....	»	Livre	3.000	» » »	»	
Charutos.....	»	60 %	360	» » »	»	
Cigarros.....	»	60 %	180	» » »	»	
Cocos.....	Saccos.....	\$00.4 k.	413	\$ 15.00 a \$ 18.00 c/sacco		
Couros vaccans seccos.....	Um.....	Livre	3.499	\$ 3.00 a 3.40 ouro por c/um	\$ 3.20 a \$ 3.45 ouro c/um	\$ 3.10 a \$ 3.45 ouro c/um
Crin.....	Kiles.....	»	2.943	\$ 3.00 a \$ 1.20ouro por 10 ks.	O mesmo	O mesmo
Doce de goiaba.....	»	25 %	2.820	\$ 1.50 a 2.56 por 1 k.	»	»
Farinha de mandioca.....	»	\$00.05 k.	340.280	\$ 1.10 a \$ 1.15 por 10 ks.	\$ 1.10 a \$ 1.20 por 10 ks.	\$ 1.15 por 10 ks.
Fumo em folha.....	»	\$ 0.22	257.900	\$ 6.00 ouro por 10 ks.	O mesmo	O mesmo
Herba matte elaborada.....	»	\$ 0.04	3.371.750	\$ 2.60 a \$ 5.60 por 10 ks.	\$ 2.90 a \$ 5.60 por 10 ks.	\$ 2.90 a \$ 6.00 por 10 ks.
Ita em rama.....	»	\$ 00.15	998.00	Sem cotação official	O mesmo	Os mesmos
Ilã.....	»	Livre	200	\$ 1.80 a \$ 5.40 por 10 ks.	»	»
Laranjas.....	Milheiro.....	»	30.000	Sem cotação official	»	»
Ostras frescas.....	Volume.....	»	70	» » »	»	»
Plantas vivas.....	»	»	55	» » »	»	»
Piassava.....	Kilo.....	\$ 0.25	3.477	» » »	»	»

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o 3º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS			
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Alfafa.....	Kilos....	Livre...	1.301.935	\$1.500 a \$35.00 por 1.000 ks.	O mesmo	O mesmo	
Alpiste.....	»	»	164.656	\$7 a \$7.20 por 100 ks.	»	»	
Artigos varios.....	Volumes	»	111	—	—	—	
Aveia.....	Kilos....	»	100	\$5.00 a \$7.00 por 100 ks.	\$6.00 a \$8 por 100 ks.	\$10.00 a \$14.00 por 100 ks.	
Batatas.....	»	»	65.940	\$0.25 a \$0.45 por 10 ks.	\$0.20 a 0.40 por 10 ks.	\$0.30 a \$0.60 por 10 ks.	
Carvão de lenha.....	»	»	1.000	Sem cotação official	Sem cotação official	O mesmo	
Caixas desarmadas.....	Um.....	»	200	»	»	»	
Cevada.....	Kilos....	»	210	\$4.00 a \$6.00 por 100 ks.	\$4.50 a 7.00 por 100 ks.	\$4.50 a \$6.50 por 100 ks.	
Couros vaccuns seccoos..	»	4 %/.....	898	\$3.00 a \$3.40 por 10 ks. (ouro)	\$3.20 a \$3.45 ouro por 10 ks.	\$3.10 a 3.45ouro por 10 ks.	
Couros lunares seccoos..	»	Livre...	969	\$0.20 a \$0.48 por kilo	\$0.20 a \$0.50 por kilo	O mesmo	
Drogas.....	»	»	258	Segunda classe	O mesmo	»	
Extracto de que-bracho.	»	»	6.940	Sem cotação official	»	»	
Farinha de trigo.....	»	»	11.649.251	\$360 a \$1.08 por 10 ks.	\$0.65 a \$1.12 por 10 k..	»	
Farelo.....	»	»	60.000	\$3.60 a \$3.70 por 100 ks.	\$4.00 a \$4.10 por 100 ks.	»	
Fojião.....	»	»	153.466	\$0.60 a \$1.10 por 10 ks.	O mesmo	»	
Forneida.....	»	»	2.928	Sem cotação official	»	»	
Fructas em conserva...	»	»	59	Segunda classe	»	»	
Gados {	Um.....	»	Cavallar.....	99	\$25.00 a \$80 c/um	»	»
			Lanigero.....	907	\$270 a \$8.50 c/um	»	»
			Muar.....	60	\$25.00 a 41. c/um	»	»
			Suino.....	12	Sem cotação official	»	»
Vaccum.....	4.426	\$45.00 a \$55.0 c/um	»	»			
Herva matie.....	Kilos....	»	1.500	\$2.60 a \$5.60 por 10 ks.	\$2.90 a \$5.60 por 10 ks.	\$2.90 a \$6.00 por 10 ks.	
Linguas salgadas.....	»	»	120	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo	
Machinismos.....	»	»	2.110	»	»	»	
Manteiga.....	»	»	3.412	\$1.00 a \$1.20 por kilo	»	»	
Milho.....	»	»	4.569.900	\$3.80 a \$4.35 por 100 ks.	\$5.05 a 5.10 por 100 kilos	\$4.00 a \$5.10 por 100 ks.	
Passas de uva.....	»	»	2.330	\$1.40 a \$3.80 por 10 ks.	O mesmo	O mesmo	
Pasto secco.....	»	»	1.265.183	\$10.00 a \$15.00 por 1.000 ks.	»	»	
Palha de guinéa.....	»	»	8.115	Sem cotação official	»	»	
Dita de milho.....	»	»	10.500	»	»	»	
Perdizes em conserva..	»	»	25	»	»	»	
Sebo.....	»	4 %/.....	1.054.460	\$121/4 a \$121/2 ourop.100ks.	\$13.3/4 ouro por 100 kilos	»	
Semente de alfafa.....	»	Livre...	2.240	\$2.10 a \$3.50	O mesmo	»	
Dita de lhuo.....	»	»	740	\$14.00 a 14.30 por 100 ks.	\$14.00 a \$17.00 por 100 ks.	\$13.00 a \$15.00 por 100 ks.	
Trigo em grão.....	»	»	6.592.457	6.30 a \$9.00 por 100 ks.	\$6.80 a \$9.90 por 100 ks.	\$6.00 a \$9.50 por 100 ks.	
Tripas salgadas.....	»	»	400	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo	
Vime.....	»	»	5.215	»	»	»	
Xarque.....	»	»	3.591.646	\$12.10 ouro por 100 ks.	»	»	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 14 de janeiro de 1902.—F. Emery, vice-consul.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Aires correspondente ao 3º trimestre de 1901

CAMBIO

ESTADOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	20\$450 a 22\$350 por lb.	22\$150 a 23\$350 por lb.	21\$100 a 22\$850 lb.
Sobre a França.....	fr. 5.02.5 a 5.04.5 por \$1.00 ouro	fr. 5.02.5 a 5.01.5 por \$1.00 ouro	fr. 5.055 a 5.07 por \$1.00 ouro
Sobre a Inglaterra.....	sh.47 15/16 a 45 1/4 por \$1.00ouro	sh.47 15/16 a 48 1/4 por \$1.00ouro	sh. 48 3/4 a 48 1/4 por \$1.00ouro
Sobre a Alemanha.....	Ms.4.00.5 a 4.10.5 por \$1.00ouro	ms. 4.095 a 4.12.5 por \$1.00ouro	ms. 4.115 a 4.12.5 por \$1.00ouro

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de La Nacion.....	8 %	O mesmo	O mesmo
Em praça.....	\$ 7 a 7 1/2 papel e 5 % ouro	6 1/2 em papel e 5 % em ouro	O mesmo

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	\$ 4.00 por grãos \$ 405 sobo	O mesmo	O mesmo
Rio de Janeiro.....	\$ 60 por grão xarque	»	»
Bahia.....	\$600 por sobo \$20 grão \$60 xarque	»	»
Pernambuco.....	\$6 por sobo \$6 a 8.00 xarque	»	»

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 14 de janeiro de 1902.—F. Emery, Vice-Consul.

3ª Secção. N. 23 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901.

Sr. Ministro.— Tenho a honra de remetter-vos, inclusos, os mappas relativos ao movimento marítimo e commercial entre o porto do Havre e o Brazil, bem como os dos que se acham sob a minha jurisdição, durante o periodo do 3º trimestre do corrente anno.

Os mappas ns. 1 e 2 mostram o movimento da navegação entre o porto do Havre e o Brazil.

Os mappas ns. 3 e 4 mostram respectivamente o movimento da importação e da exportação.

O sob n. 5 apresenta uma apreciação sobre o cambio, a taxa de desconto e o preço do frete.

Os que se acham sob os ns. 6, 7 e 8 são o resumo da navegação entre o Brazil e os portos de Cherburgo, de Nantes e o de Ilyères.

Saude e fraternidade.— Dr. Pedro de A. Pereira Sodré.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 3º trimestre do anno de 1901

ENTRADAS					SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	16	26.618	758	20.806.105	Estrangeiras.....	26	40.211	1.089	5.986.250
Total.....	16	26.618	758	20.806.105	Total.....	26	40.211	1.089	5.986.250

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901.—O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 2 — Mappa detalhado do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 3º trimestre de 1901

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilogrammas	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....	—	—	8	11.557	8	11.557	298	Santos.....	15.836.538	12.240.059
Françeza.....	—	—	—	—	—	—		Rio de Janeiro.....	2.278.891	1.905.730
								Bahia.....	1.073.759	1.691.397
Ingleza.....	—	—	7	12.763	7	12.763	383	Santos.....	1.320.000	1.003.200
								Manãos.....	151.540	975.473
								Pará.....	820.940	2.472.527
Hespanhola.....	—	—	1	2.298	1	2.298	74	Itacatiara.....	31.513	95.610
								Santos.....	301.000	228.000
								Rio de Janeiro.....	221.890	185.119
	—	—	16	26.618	16	26.618	758		22.058.071	20.806.105

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901.—O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 2 — Mappa detalhado do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 3º trimestre de 1901

SAÍDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPORE		TOTAL				Kilogrammas	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....										
Franceza.....	—	—	9	14.017	9	14.017	236	Pernambuco..... 216.342 Bahia..... 83.105 Rio de Janeiro..... 1.285.190 Santos..... 1.107.643	433.833 288.960 2.237.128 918.191	
Ingleza.....	—	—	11	16.338	11	16.338	504	Maranhão..... 67.344 Ceará..... 87.934 Pará..... 538.098 Manáos..... 234.421	146.642 218.478 731.391 205.833	
Allema.....	—	—	5	8.265	5	8.265	201	Cabedello..... 6.742 Maceio..... 24.961 Paranaguá..... 21.019 Florianopolis..... 72.091 Rio Grande..... 132.423 Porto Alegre..... 151.508 Pará..... 139.045 Manáos..... 72.296	14.717 69.846 37.236 84.780 208.227 158.099 131.907 57.644	
Argentina.....	—	—	1	1.591	1	1.591	48	Maranhão..... 7.106 Pará..... 6.254 Manáos..... 9.875	14.216 17.841 11.281	
			26	40.211	26	40.211	1.080		4.323.397	5.936.250

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1891.— O consul geral, Dr. Pedro Sodrè.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre durante o 3º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA por 100 kilogs.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Algodão.....	Kilogrammas..	Livre	660	—	—	—
Borracha.....	»	»	228.360	6,25 a 10,15	6,25 a 10,15	6,25 a 10,15
Cafè.....	»	136	19.721.400	27 a 58	27 a 58	29 a 60
Cacáo.....	»	104	1.386.140	75 a 81	75 a 78	75 a 78
Chifres.....	»	Livre	21.732	35 a 80	35 a 80	35 a 80
Cocos.....	»	»	4.050	15 a 30	15 a 30	15 a 30
Couros.....	»	»	159.566	51 a 102	52 a 102	51 a 102
Crystal de rocha.....	»	»	1.980	3 a 7	3 a 7	3 a 7
Cera.....	»	12	30	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50
Conchas de madreperola.....	»	»	36.388	—	—	—
Fumo.....	»	Monopolio do Governo....	138.468	—	—	—
Glicerina.....	»	4 3/4	82.400	70 a 110	70 a 110	70 a 110
Madeira.....	»	Livre	142.800	8 a 40	8 a 40	8 a 40
Mineral (emeri).....	»	»	45.498	—	—	—
Ossos.....	»	»	7.664	8 a 20	8 a 20	8 a 20
Pennas.....	»	»	10	—	—	—
Tapioca.....	»	11	72.780	30 a 45	30 a 45	30 a 45
Varios artigos.....	»	»	8.145	—	—	—
			22.058.071			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901.— O consul geral, Pedro Sodrè.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Brazil na praça do Havre durante o 3º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 k.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS			GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 k.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO					JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Animaes vivos.....	Kilog.	Livre	—				Transportar.....	Kilog.	Livre			
Aguas mineraes.....	»	»	81.537				Madeira (obras de).....	»	»	7.342			
Algodão.....	»	»	31.357				Metalloides e varios metaes.....	»	»	465			
Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	»	»	34.468				Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	»	»	102.096			
Artigos para fumantes...	»	»	4.912				Manteiga, leite e queijo..	»	»	612.071			
Armações e accessorios para chapões de sol e de chuva.....	»	»	9.008				Ouro, prata e platina....	»	»	201			
Cabellos, pellos e pennas.	»	»	2.032				Obras de cutelaria.....	»	»	1.119			
Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	»	»	38.133				Obras de relojoaria.....	»	»	1.388			
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipos.....	»	»	470				Obras de segeiro.....	»	»	818			
Cobre e suas ligas.....	»	»	12.735				Pelles e couros.....	»	»	22.410			
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	»	»	6.072				Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, cascas, forragens e especiaras.....	»	»	4.522			
Chapões para cabeça.....	»	»	2.260				Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	»	»	100.712			
Fructas.....	»	»	8.374				Palha, esparto, caíro, pita, piassava e outras materias filamentosas.....	»	»	2.066			
Ferro e aço.....	»	»	48.951				Papel e suas applicações.	»	»	188.228			
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios..	»	»	1.607				Pedras, terras e outros mineraes.....	»	»	45.399			
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	»	»	6.538				Suinos ou succos vegetaes, bebbilas alcoholicas e fermentadas e outros liquidos.....	»	»	123.633			
Instrumentos de musica e seus pertences.....	»	»	6.653				Seda.....	»	»	4.310			
Legumes, farinaceos, cereaes e batatas.....	»	»	1.352.191				Varios artigos.....	»	»	24.953			
Lã.....	»	»	29.286				Diferença entre o peso total liquido e o bruto dos volumes contidos nas facturas e nos manifestos.....	»	»	1.196.082			
Linho e juta.....	»	»	11.114										
Louça e vidros.....	»	»	79.176										
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	»	»	18.087										
Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	»	»	73.619										
A transportar.....	»	»				Total.....	»	»	4.323.307			

Consulada Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Havre correspondente ao 3º trimestre de 1901

DESTINO	CAMBIO		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	25, 14 1/2 a 25, 20 1/2	25, 18 1/2 a 25, 24	25, 19 1/2 a 25, 26
» a Allemanha.....	122 1/8 a 122 1/2	122 a 122 3/8	122 5/8 a 122 7/8
» a Hollanda.....	206 1/4 a 203 3/4	205 a 203 1/2	206 1/8 a 206 5/8
» Nova-York.....	515 a 515 3/4	515 1/2 a 516 1/4	519
» a Austria.....	103 7/8	104	104 1/4
» a Russia.....	262 1/2 a 266	262 1/2 a 266 1/2	262 3/4 a 266 7/8
» a Italia.....	4, 5/16% a 4, 7/16%	4, 1/8% a 4, 1/4%	3, 5/8% a 3, 3/4%
» Portugal.....	388	395	398

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» » Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
» » Allemanha.....	4 %	4 %	4 %
» » Hollanda.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Suissa.....	4 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Austria.....	4 %	4 %	4 %
» » Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
» » Italia.....	5 %	5 %	5 %
» » Hespanhola.....	6 %	6 %	6 %
» » Portugal.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro e Santos.....	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %
Pará.....	25 a 50 e 20 %	25 a 50 e 20 %	25 a 50 e 20 %
Manáos.....	35 a 60 e 20 %	35 a 60 e 20 %	35 a 60 e 20 %
Maranhão e Ceará.....	35 a 65 e 20 %	35 a 65 e 20 %	35 a 65 e 20 %
Cabedello, Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul..	25 a 43,75	25 a 43,75	25 a 43,75
Antonina (via Paranaguá).....	31,25 a 50	31,25 a 50	31,25 a 50
Porto Alegre (via Rio Grande do Sul)...	37,50 a 56,25	37,50 a 56,25	37,50 a 56,25

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901. — O consul geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 6 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Cherburgo no 3º trimestre do anno de 1891

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	20.081	786	—	Estrangeiras.....	13	39.734	1.204	—
Total.....	6	20.081	786	—	Total.....	13	39.734	1.204	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901. — Consul Geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 7 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Nantes no 3º trimestre do anno de 1901

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	407	13	837.750	Estrangeiras.....	1	391	13	2.567
Total.....	1	407	13	837.750	Total.....	1	391	13	2.567

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre 30 de novembro de 1901. — O consul geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 8 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hyères no 3º trimestre do anno de 1901

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—	Estrangeiras.....	1	1.192	41	16.500
Total.....	—	—	—	—	Total.....	1	1.192	41	16.500

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 30 de novembro de 1901. — O consul geral, Dr. *Pedro Sodré*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos;

N. 895, de 22 do corrente, pagamento de 2:438\$550 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ás immigrants, nos mezes de setembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 825, de 19 do corrente, item de 598\$ á Leuzinger & Comp.; de fornecimentos á Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 817, de 18 do corrente, idem de 456\$500, ao mesmo, do fornecimento ao Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de fevereiro ultimo;

N. 79, de 13 de janeiro, idem de 229\$150, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho e agosto ultimos;

— Ministerio da Fazenda — Exercícios findos:

Requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 11:489\$020, de transportes feitos em proveito a Repartição dos Telegraphos, durante o exercicio de 1894.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 217, de 15 do corrente, pagamento de 589\$380 a Peixoto, Vianna & Comp., de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, durante o exercicio de 1901.

N. 168, de 4 do corrente, item de 984\$660 á Empresa Funeraria, de despesas com enterramentos de praças do exercito, effectuados nos mezes de abril a novembro de 1901.

Pagadoria do Thesouro Federal—Previne-se ás pessoas que teem contas e vencimentos a receber do exercicio de 1901, que o façam até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal—Previne-se que esta repartição desta data até 31 do mez corrente, só effectuará pagamentos concernentes ao exercicio de 1901.

Internato do Gymnasio Nacional—Sabbado, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se neste internato os exames de mathematica, geographia e desenho do 2º anno, e mathematica do 4º.

Liga brasileira contra a Tuberculose—Conselhos ao publico—Completando a parte de sua acção, que visa a propagação preventiva e prophylatica contra a tuberculose, a Liga fez publicar e vastamente disseminou as seguintes instruções redigidas pelo seu eminente iniciador, o Dr. Cypriano de Freitas.

« A tuberculose é a mais frequente de todas as molestias, aquella que compromette o maior numero de pessoas. As suas victimas são mais numerosas do que as da febre amarella, do cholera-morbus, da varicella, da febre typhoide, etc. Estas molestias se desenvolvem em algumas localidades sob a forma epidemica e desaparecem, ao passo que a tuberculose persiste permanentemente, e de todas as regiões e grassa em todas as épocas.

A tísica pulmonar não é a sua manifestação unica; todos os órgãos e tecidos da economia podem ser affectados de tuberculose.

Muitas bronchites, pleurizes, meningites, peritonites, inflammções dos intestinos, as oserophulas, os tumores brancos, osscos e articulares, são igualmente affectções tuberculosas tão graves como a tísica pulmonar.

A tuberculose é uma doença virulenta, transmissivel, contagiosa, produzida por um microbio—o bacillo de Koch.

Ella póde ser transmittida não só pelas pessoas tuberculosas, sino tambem pelos animaes domesticos e com especialidade a vacca, que soffram da molestia.

Dois factores indispensaveis presidem á appareição da tuberculose: a receptibilidade do organismo e a penetração deste pelo agente virulento—o microbio.

Todas as condições que enfraquecem o organismo, taes como alimentação insufficiente, respiração de ar confinado e viciado, excessos de todo o genero (principalmente o alcoolismo) etc.—são elementos de primeira ordem para fazer adquirir a tuberculose. O mesmo acontece com certas molestias—sarampão, variola, bronchites chronicas, pneumonia, diabetes, syphilis, etc.—cuja influencia na predisposição á tuberculose é diariamente comprovada.

A penetração do germen productor da molestia, o microbio, se opera: 1º, pelas vias aerreas—por meio do ar que inspiramos; 2º, pelo tubo digestivo—com os alimentos que ingerimos, ou, 3º, pelas soluções de continuidade dos tecidos.

O meio mais commum de contrahir a molestia é pela inalação do ar, que contiver: a) poeiras provenientes do disseccamento das secreções e exereções dos tuberculosos—sobretudo o escarro, e b) pequenas gottas de liquido que o doente omite quando falla, tossir, espirra ou quando dá um beijo em alguma.

As carnes infiltradas de lesões tuberculosas podem dar origem á molestia. Porém, de todos os alimentos o mais perigoso é o leite proveniente de animaes tuberculosos. Ainda que estes estejam apparentemente sãos e não apresentem lesão visivel das tetas, si a reacção pela tuberculina houver demonstrado que elles são tuberculosos, póde haver no leite os bacillos de Koch.

A tuberculose é curavel: é a mais curavel de todas as molestias chronicas. Mas para obter a cura é mister que o enfermo entre em tratamento desde o inicio do mal. Por conseguinte, todo aquelle que se sentir doente deve recorrer immediatamente ao medico: qualquor demora poder-lhe-ha ser funesta.

E' contudo muito mais facil prevenir do que curar a molestia. Para inappellavel o seu apparecimento e dissiminação aconsellhamos o seguinte:

I. Não escarrar nas escadas, tapetes ou soalhos das casas, nem nas ruas, nos vehiculos de transportes (carros, bonds, vagoes de estradas de ferro, ou outros), etc.

II. Sempre, em todas as occasiões, lançar os escarros em escarradores, os quaes devem conter um pouco de agua, ou melhor ainda um solução antiseptica.

• E' condemnavel o uso de escarradores contendo areia, serragem, cinzas ou outra substancia susceptivel de transformar-se em poeira; além de problematico o seu assoio, elles encerram o mesmo perigo que o facto de escarrar directamente no chão.

III. Quando estiver fóra da casa, o tuberculoso utilizará de um pequeno escarrador de algebeira. E como póde o tuberculoso frequentar todos os logares, e havendo até muitos delles que apparentemente gozam saúde, urge que em todos os logares publicos existam em profusão escarradores—sobre sustentaculos fixos—collocados a um metro de altura. Os sãos, tanto como os doentes, não devem escarrar fóra delles.

Os melhores escarradores são os do vidro, de porcellana ou de metal esmaltado.

IV. Não despejar os escarradores nos quintaes ou jardins, porque, além de disseccarem-se e pulverizarem se os escarros, o que é perigoso para o homem, podem inficcionar os animaes domesticos.

V. Desinfectar os escarradores todos os dias pela ebulição ou por uma solução antiseptica.

VI. O tuberculoso, quando escarrar ou tossir, applicar um lenço deante da bocca; quando fallar, collocar-se a alguma distancia da pessoa a quem se dirigir e não dovar dar beijos, principalmente em crianças.

VII. Os utensilios de que se servir o tuberculoso—copos, cuficas, pratos, talheres, etc.—serão do seu uso exclusivo e desinfectados com agua fervendo logo depois de haverem sido utilizados.

VIII. As roupas do doente e em particular os lenços, toallas, guardanapas, etc., serão mergulhados em agua fervendo ou agua commum com agua de Javelle (20:1), ou então reunidas sem serem saecudidas para soffrirem desinfectação rigorosa.

IX. Quaesquer objectos que hajam sido usados por um tuberculoso só poderão servir a outrem depois de convenientemente desinfectados.

X. Ninguem, sobretudo crianças, deverá dormir com um tuberculoso na mesma camera, a qual será exclusivamente do enfermo.

XI. Evitar que as crianças se demorem no quarto de um tuberculoso, e não lhes permittir que brinquem no chão desso quarto.

XII. Não deverão existir cortinas, nem cortinados, nem tapetes no aposento de um tuberculoso, de onde serão banidos ospañadores e vassouras, preceendo-se á limpeza dos moveis e do assoalho por meio de esponjas e de pannos molhados.

XIII. Fazer penetrar luz e abundantemente o ar e a luz no quarto do tuberculoso, continuando a ventilação durante a noite. Este conselho deve ser adoptado ainda que o individuo não esteja tuberculoso, mas tão sómente predisposto a vir a padecer desse mal.

XIV. Convém que os quartos das hospedarias e casas de pensão sejam arranjos do modo a permittir desinfectação facil e efficaz; não devem ter cortinas, cortinado nem tapetes, e serão cuidados ou pintados a oleo. Muitos individuos contrahem a tuberculose nas hospedarias e, por conseguinte, aconsellha-se como preferivel os estabelecimentos em que forem observadas estas prescrições.

XV. Quando alguem tiver de ir occupar uma nova habitação, não deve fazel-o antes de ter havido nella uma desinfectação rigorosa.

XVI. No caso de morte de um tuberculoso, impõe-se a desinfectação do domicilio pelas autoridades sanitarias.

XVII. A carne só poderá produzir tuberculose quando estiver infiltrada de granulacões tuberculosas. Dahi o interesse do publico em velar por que sejam cumpridas as disposições regulamentares.

XVIII. Sendo immenso o perigo do leite, nunca se deverá fazer uso d'elle sino depois de fervido.

XIX. A mulher tuberculosa em hypothose alguma amamentará seu filho, nem servirá de ama para outa criança.

XX. Certas profissões, taes como as do cozilheiros, copeiros, caixeiros das hospedarias, confeiteiros e enfermeiros não deverão ser exercidas por tuberculosos.

XXI. Recommenda-se instantaneamente ás mães de familia que proservam em absoluto o uso (infelizmente hoje introduzido) das chupetas para as crianças. Além de ser um habito vicioso, e hio a chupeta com frequencia no chão, onde póde contaminar-se e ser assim a origem da tuberculose.

XXII. Deve ser rigorosamente vedado o costume de bater tapetes nas janellas.

XXIII. Os filhos de paes tuberculosos, mais aptos do que quaesquer outros a contrahir a molestia, desde o nascimento serão submettidos a uma hygiene severa e logo que cheguem á idade conveniente iniciarão

a pratica da gymnastica e da hydrotherapia, que dilatam e fortificam o pulmão.
 XXIV. Firmada como está a acção nefasta do alcoolismo, como uma das mais poderosas condições predisponentes da tuberculose, urge combatel-a por todos os meios possíveis.

XXV. Nos hospitaios, os tuberculosos devem ser collocados em enfermarias especiaes, destinadas tão sómente a doentes desta molestia.

XXVI. As vacas do leite serão submetidas á prova de tuberculina, e abatidas todas que forem reconhecidas tuberculosas.

Correio — Esta repartição expedirá malas, pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Roland*, para Bahia, Panambuco e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até

ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

—Amanhã:

Pelo *União*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Herschel*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Paranaguá*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 12 horas de hoje.

Pelo *Tucuman*, para Bahia e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2,

ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto-Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1, e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

N. B. Esta repartição fechar-se-ha hoje e domingo 30, a 1 hora da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 24 de março de 1902.

HORAS	Barametro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.1	22.6	19.0	93	1.0	E	1.0	CK. K. KN			
4 h. m....	758.4	22.8	18.8	91	3.3	SSE	1.0	C. CK. KN			
7 h. m....	759.5	23.1	18.7	89	1.0	S	1.0	CK. K. KN			
10 h. m....	760.7	24.2	18.2	81	1.0	SE	0.8	CK. K. KN			
1 h. t....	759.5	24.7	17.5	75	6.2	SE	0.4	CK. K. C			
4 h. t....	758.6	24.4	17.5	77	7.6	SE	0.3	C. CK. K			
7 h. t....	759.1	23.6	17.8	82	5.9	SSE	0.2	SK. K			
10 h. m....	760.2	23.2	17.7	84	1.1	SSW	0.3	CK. K			
Médios....	759.30	23.58	18.15	84.0	3.4	—	0.6	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 25°.5; minimo, 7 h. da manhã, 22°.1. — Ozone: 7 h. da m., 2; 7 h. da n., 6.
 Evaporação em 24 horas 2^m/50.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/50. Total em 24 h., 1^m/50.
 Horas de insolação (heliographo), 0.47.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 26 de março de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.2	23.0	15.7	74	3.3	SE	1.0	C			
4 h. m....	757.9	22.4	14.6	77	5.5	SW	0.8	CK			
7 h. m....	758.7	22.8	18.5	89	3.3	SW	1.0	CK			
10 h. m....	758.9	25.4	19.4	80	1.0	N	0.5	CK			
1 h. t....	759.8	24.0	18.7	86	5.5	SE	0.3	CK. K			
4 h. t....	756.3	23.8	18.2	84	8.3	SE	0.1	K			
7 h. t....	758.3	23.8	17.7	80	3.3	SE	0.3	KN. N			
10 h. m....	757.8	23.6	16.7	77	1.0	E	0.4	K. N			
Médios.....	757.98	23.67	17.43	80.8	3.9	—	0.5	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde, 25°.3; minimo 7 h. da manhã, 18°.5. — Ozone: 7 h. da m., 0; 7 h. da n., 2.
 Evaporação em 24 horas 0.5.
 Horas de insolação (heliographo) 10 h. 20. m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de março de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	758.13	22.7	17.45	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	758.30	21.5	16.81	88.1	SSW	2	Muito bom	Nev. tenue baixo	K _C	1	—	—	—	—	
	9 a.	759.14	25.2	19.53	82.0	N	1	Muito bom	Nev. tenue baixo	K	2	—	—	—	—	
	1/2 d.	758.70	26.2	19.69	78.0	SSE	4	Muito bom	Nev. tenue baixo	K	1	—	—	—	—	
	3 p.	757.54	25.6	18.17	74.4	SSE	7	Muito bom	Nev. tenue baixo	K	1	—	—	2.1	—	
	6 p.	757.16	24.4	18.18	80.0	SSE	6	Claro	—	K	1	—	—	—	—	
	9 p.	757.91	23.8	18.41	83.9	SE	4	Encoberto	Nev. tenue baixo	..	10	27.0	26.6	21.3	—	—
	1/2 n.	757.76	23.0	17.45	83.5	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	9.92

Observações das Estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^h.07^m]a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.. ..	9.40 a	759.00	27.2	21.82	81.0	SV	Incerto	Nevoeiro tenue	..	7	—	29.4	23.2	—	7.00	—
Aracajú.....	9.32 a	761.10	28.8	20.02	68.0	ENE	4	Bom	Nevoeiro tenue	..	8	—	30.1	24.2	—	—
Florianopolis.	8.46 a	763.40	23.0	18.35	88.0	N	2	Bom	Nevoeiro	..	10	—	28.5	22.5	—	—
Rio Grande..	8.32 a	760.00	24.4	19.63	86.8	NE	1	Muito bom	—	..	2	—	29.0	22.4	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 13' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0^a M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Sombrio	—	E	Bafagem	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Aragem	Chão	Bom
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Bafagem	—	Sombrio
Fortaleza.....	Encoberto	Máo	Chuva forte	V	Aragem	Tranquillo	Mt.º variavel
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Fraco	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi encoberto	Incerto	—	E	Fraco	Peq. vagas	Encoberto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Aragem	Tranquillo	Incerto
Macció.....	Quasi encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Chão	Variavel
Aracajú.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	—	SW	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Vagas	Incerto
Santos.....	Meio encoberto	Bom	—	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NNE	Muito fraco	—	Máo
Florianopolis.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro	N	Aragem	—	Incerto
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Bafagem	Chão	Bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu chuva forte desde a madrugada de hoje, tendo tambem trovejado.
 No Recife ha indicios de máo tempo.
 Em Jaraguá chuviscou hoje pela madrugada.
 Em S. Salvador cahiram pozulos aguaceiros hontem á noute e hoje pela manhã.
 Na Victoria cahiram alguns aguaceiros hontem á noute.
 Em Paranaguá cahiram alguns aguaceiros hontem á noute, tendo depois melhorado o tempo.

Obituario— Sepultaram-se no dia 13 de março 47 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	43
—	
Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	30
—	
Do sexo masculino.....	8
Do sexo feminino.....	47
—	
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	16
—	
Indigentes.....	47
—	
No dia 14:	
Febre amarella.....	25
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	22
—	
Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	25
—	
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	47
—	
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	14
—	
Indigentes.....	44
—	
No dia 15:	
Febre amarella.....	9
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	32
—	
Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	23
—	
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	21
—	
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	31
—	
Indigentes.....	44
—	
No dia 15:	
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	3
—	
Nacionais.....	2
Estrangeiros.....	41
—	
Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	32
—	
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	16
—	
Indigentes.....	48
—	
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	14
—	
Indigentes.....	48
—	
Indigentes.....	13

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 26 de março de 1902.....	1.417:659\$667
Idem idem do dia 27.....	9:893\$427
	1.427:553\$094
Em igual periodo de 1901...	1.452:694\$385

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as matriculas dos alumnos deste externato até o dia 14 de abril proximo. Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 17 ao dia 31 de março do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para exames de admissoão a qualquer anno do curso.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de março de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição são convidadas os responsavols constantes da relação abaixo, como fiadores de pensionistas do Hospicio de Alienados, para, no prazo de oito dias, contados da data deste, virom saldar seus debitos, sendo cobradas executivamente as contas que não foram resgatadas no referido prazo:

- 1 Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.
- 2 Desembargador José Ribeiro de Almeida Santos.
- 3 José Antonio Martins Lascasas.
- 4 Barão de Araújo Ferraz.
- 5 José Martiniano M. Saldanha da Gamit.
- 6 Alfredo Carlos Moreira.
- 7 Nunes & Comp.
- 8 Visconde de Cardoso da Silva.
- 9 José Furcado da Silva Leite.
- 10 Manoel Villaga de A. Veiga.
- 11 Joaquim Lopes de Almeida.
- 12 Barão de Macabá.
- 13 Antonio Teixeira de Signeira.
- 14 João Pacifico Teixeira da Silva.
- 15 Fernando Bravo & Comp.
- 16 Fernando Caetano do Valle.
- 17 Dr. Marciano Gonçalves Rocha.
- 18 Regina Vianna de Carvalho.
- 19 Antonio de Souza Pinto.
- 20 João Rodrigues Paraiso.
- 21 Euclides Alves de Freitas.
- 22 Agostinho Ribeiro d. Silva.
- 23 Pinheiro, Valle & Oliveira.
- 24 A. Thum.
- 25 A. Vilella & Comp.
- 26 João Bento da Paz.
- 27 Maria Niemeyer.
- 28 João Manoel & Pereira.
- 29 Teixeira & Borges.
- 30 Veneravel Ordem Terceira do S. Francisco de Paula.
- 31 Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros.
- 32 João Maria Rozotte.
- 33 Manoel Lopes de Carvalho.
- 34 Capitão Carlos Rodrigues da Silva.
- 35 Carvalho Junior & Irmão.
- 36 Francisco Dias Lopes.
- 37 Domingos Manoel da Silva Villarinho.
- 38 Luiz de Souza Breves.
- 39 Luiz Gonzaga Alvares Borgerth.
- 40 Carneiro & Souza.
- 41 Julio D. Rottger.
- 42 Alfredo da Costa Palmeira.
- 43 Eduardo da Costa Couto.
- 44 Raphael Clemente Telles Pires.
- 45 Lafayette das Chagas Justiniano.
- 46 Associação Beneficente dos Empregados do Jornal do Commercio.
- 47 Silva Boavista & Comp.
- 48 Horacio de Campos, Irmão & Comp.
- 49 João Pereira de Aguiar.
- 50 Bandeira & Trota.
- 51 Coronel Augusto Monezes Vasconcellos Drummond.
- 52 Antonio Vieira de Andrade.
- 53 Joaquim da Silva Pinto.
- 54 Couto Soares & Comp.

- 55 Antonio Ignacio Monteiro G. S. Martinho.
- 56 Campos Castro & Comp.
- 57 Raul Ramos Villar.
- 58 Avallar & Comp.
- 59 Maximiliano Potersen.
- 60 Severo Candido Genaro.
- 61 Martins, Fragar & Canellos.
- 62 João Camarão & Comp.
- 63 Crashley & Comp.
- 64 Feliciano José da Costa.
- 65 Luiz de Aguiar & Pires.
- 66 Gonçalves Gomez & Comp.
- 67 Real o Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia.
- 68 Fernandes Xavier & Comp.
- 69 Manoel Francisco Fernandes.
- 70 Lyra Junior & Comp.
- 71 Dr. Manoel C. F. Landim.
- 72 Barboza & Moreno.
- 73 Jorge Frederico Back.
- 74 Taveira & Cardozo.
- 75 Manoel Hyppolito Simiões Costa.
- 76 José Antonio Fortes.
- 77 João Cancio Ferreira da Silva.
- 78 M. Maia.
- 79 Custodio José dos Santos Coimbra.
- 80 Dr. Francisco G. de Moraes.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de março de 1902.—Pereira Cruz.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TÉRRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS SITUADOS NA ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo a Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, requerido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados os confrontantes e demais interessados a virom apresentar nesta directoria, durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, as reclamações que julgarem a bem de seu direito, sob pena de perda da preferencia garanti a pelo art. 16 do decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de março de 1902.—L. R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

VENDA DE UM TERRENO NACIONAL SITO NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO, DESTA CAPITAL

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 29 de janeiro ultimo, declaro que se acha aberta a concorrência para a venda do terreno nacional, acima mencionado; devendo os pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, secção dos proprios nacionais, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sendo as offertas para a venda do mesmo terreno em apolices de 1897.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1902.—Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE PROFESSOR DA 1ª SECÇÃO DO CURSO DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. vice-almirante, director, e em cumprimento do disposto no art. 1º do anexo n. 2 ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, abre-se nesta data, para encerrar-se no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 2

horas da tarde, a inscripção para o concurso ao lugar vago de professor da 1ª secção do curso de machinas desta escola.

A secção em concurso comprehende arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.

As condições para a inscripção, que poderá ser feita por procuração no caso de justo impedimento do candidato, são as abaixo transcriptas:

Art. 108. Para os logares vagos ou que vagarem só poderão concorrer os officiaes da armada ou outras pessoas que tenham o respectivo curso da Escola Naval.

§ 1.º Para a 1ª secção só poderão concorrer os officiaes da armada.

Na occasião da inscripção poderão os candidatos apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Escola Naval, 8 de novembro de 1901.— Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

Scientifico aos interessados no recebimento de quaesquer quantias, á conta do exercicio de 1901, que se apresentem até o dia 29 do corrente afim de evitar que caiam em exercicio findo.

Em 24 de março de 1902.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras deste laboratorio, e para cumprimento do aviso n. 36, de 17 do corrente, do Ministerio da Guerra, faço publico que a mesma comissão se reunirá no dia 2 do abril proximo, ao meio-dia, na sala da directoria do mesmo laboratorio para o recebimento de propostas para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos nacionaes, de conformidade com as condições que se acham publicadas no Diario Official de 6, 8, 11, 13 e 16 do fevereiro ultimo, sendo indispensavel a apresentação das amostras das drogas no acto da concorrência.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de março de 1902.— José Antonio de Azeredo Vianna, escripturario, secretario da comissão.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PARA COLLECTA E RESPECTIVAS BOLSAS

De ordem do Sr. director geral faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em carta fochada e lacrada para o fornecimento de caixas de collecta com as competentes bolsas, do sistema mais aperfeiçoado, devendo os senhores proponentes apresentar os desenhos, e descripção minuciosa das mesmas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei de sello em vigor, e devem ser escriptas com tinta preta, não contendo emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, á 1 hora da tarde, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistir a esse acto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 30 de janeiro de 1902.— O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, attendendo-se aos pedidos de varios proponentes, fica prorogado por mais 30 dias o prazo para a concorrência de que trata o edital supra, terminando, portanto, essa concorrência no dia 30 de abril proximo. Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de fevereiro de 1902.— O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Esperança Maritima

RELATORIO, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO

Srs. accionistas—Desempenhando-me mais uma vez da obrigação estatuida no art. 18. § 3º, da nossa lei social, a poucas palavras limito o historico da vida da empreza no anno findo em 31 de dezembro.

Todos sabem que a marinha mercante nacional tem desde muito tempo sido affectada por diversos males e nella se reflecte agora a crise da lavoura, industria e commercio.

Tem sido por isso maior o esforço da gerencia para o equilibrio da receita com a despeza, fazendo todos os côrtes possiveis, inclusive de cinco contos no seu honorario, correspondente ao 2º semestre do anno findo.

Os reparos e melhoramentos que se fizeram nos vapores atingiram a 42:981\$040 nos dous semestros, quantia esta levada á conta—Concertos e dique—que é liquidada, como sabeis, em cada balanço.

Foi avultado no anno findo o dispendio pelo fechamento da borda falsa do *Esperança* com chapas do ferro mandadas vir de Glasgow e 54 vigias para luz e ventilação.

Essa despeza valorizou o vapor e é compensada com a maior receita por augmento da carga.

Estando o fundo de reserva representado pelos effeitos do activo e convindo dar ao material fluctuante um valor correspondente ao actual estado e desvalorização foram retirados daquelle conta 170:000\$, que, com pequenos saldos levados a debito de lucros e perdas, baixou o valor dos tres vapores, lancha e saveiro a 653:000\$000.

Das duas questões iniciadas em 1894 contra a Fazenda Nacional apenas uma foi julgada, annullando o juiz parte do processo por lançamento de prova em menor prazo do estatuido em lei. Prosegue essa acção desde a falta commettida até a conclusão. Espero que a outra tenha brevemente solução.

Durante o anno findo em 31 de dezembro houve quatro transferencias por venda de 830 acções.

Terminando o mandato do conselho fiscal, que desempenhou-se correctamente, torei, Srs. accionistas, de eleger outro para o anno social corrente.

Quaesquer outros esclarecimentos que careçoes ser-vos-hão dados com especial agrado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1902.— José Joaquim de Queiroz, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento dos deveres que nos impõe a lei, vimos declarar-vos que o escripturação, balanço, contas e mais documentos relativos ao anno findo, sobre os quaes tereis de manifestar-vos, estão em boa ordem, pelo que é de justiça a approvação, tanto das contas como dos actos da directoria, allás de gestão simple, como voreis pelo relatorio do digno presidente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1902.— Joaquim da Costa Babo.— Julio Miguel de Freitas.—Antonio Ignacio Alves.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

Material fluctuante :	
Vapores <i>Esperança</i> , <i>Alexandria</i> e <i>Industrial</i> , lancha <i>Esperança</i> e <i>Federal</i> , saveiro.....	826:548\$190
Accões caucionadas :	
Do presidente e gerente....	10:000\$000
Diversos ministerios :	
Contas de passagens requisitadas.....	755\$550
Agencias :	
Saldos a debitos de diversas Diversos devedores :	8:955\$654
Saldos que representam....	6:178\$500
Queiroz, Moreira & Comp.:	
Saldo da conta corrente...	437:374\$140
Reparações :	
Importe desta conta.....	162:707\$090
Salvados do oceano :	
Saldo desta conta.....	2:964\$610
Caixa :	
Saldo existente.....	308\$747
Almoxarifado :	
Generos como de inventario Seguro dos vapores :	12:159\$640
Do tempo a decorrer.....	29:660\$320
Seguros :	
Saldo do apolices.....	502\$130
Fretes a receber :	
Saldo desta conta.....	340\$000
	<hr/>
	1.498:463\$571

Passivo

Capital :	
5.000 acções integradas....	1.000:000\$000
Fundo de reserva :	
Valor desta conta.....	350:000\$000
Caução dos directores :	
Como do activo.....	10:000\$000
Seguros de conta propria:	
Saldo desta conta.....	46:416\$670
Agencias :	
Saldos a credito de diversos.....	13:322\$889
Contas a pagar :	
As do custeios encorrados..	41:045\$740
Custeios :	
De viagens a encorrar no semestre seguinte.....	3:520\$940
Lucros e perdas :	
Saldo desta conta.....	3:657\$332
Dividendos :	
Correspondente a este semestre.....	30:000\$000
J. M. Silva Lobo :	
Saldo desta conta.....	500\$000
	<hr/>
	1.498:463\$571.

Rio, 31 de dezembro de 1901.— Joaquim Moreira S. Lobo, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito do 1º semestre

Por um extorno.....	227\$000
Aluguel de um paiol.....	375\$000
Prejuizo em diversas contas de passagens.....	2:190\$500
Honorarios do gerente....	10:000\$000
Creditado a faltas e avarias..	192\$000
Idem a concertos e diques..	20:661\$600
Idem a despezas geraes...	17:296\$770
Idem a avaria do <i>Industrial</i>	1:387\$700
Idem a dividendos	30:000\$000
Saldo para o 2º semestre..	3:657\$332
	<hr/>
	85:987\$902

Creditado no 1º semestre

Saldo de 1900.....	3:984\$548
Diferença em armazenagens.....	41\$000
Em uma transacção.....	3\$850
Bonus em seguros.....	1:615\$000
Diferença em uma conta de Custeio.....	69\$880
Idem em fretes em Caravelas.....	21\$000
Debitado a custeios.....	62:238\$063
Idem a seguros.....	563\$830
Idem a almoxarifado.....	3:329\$030
Idem a juros e descontos...	14:122\$701
	<hr/>
	85:987\$902

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Material fluctuante :
Vapores : *Esperança, Alexandria e Industrial, lancha Esperança e Federal, saveiro*..... 658:000\$000

Acções caucionadas :
Do presidente e gerente.... 10:000\$000
Diversos miniotários :
Contas de passagens requisitadas:..... 4:003\$250
Agencias :
Saldos a debito de diversos. 1:105\$294
Diversos devedores :
Saldos que representam... 6:178\$500
Queiroz, Moreira & Comp:
Saldo da conta corrente... 409:327\$180
Reparações :
Importe desta conta..... 162:707\$090
Salvados do Oceano :
Saldo desta conta..... 2:108\$110
Caixa :
Saldo existente..... 1:425\$420
Almoxarifado :
Generos como do inventario Seguro dos vapores : 7:603\$500
Do tempo a decorrer..... 24:683\$660
Seguros :
Saldo de apolices..... 768\$500

1.238:810\$504

Passivo

Capital :
5.000 acções integradas... 1.000:000\$000
Fundo de reserva:
Valor desta conta..... 180:000\$000
Caução dos directores:
Como do activo..... 10:000\$000
Seguros de conta propria:
Saldo desta conta..... 53:566\$670
Agencias:
Saldo a credito de diversos..... 5:788\$672
Contas a pagar:
As de custeios encerrados.. 25:760\$320
Custeios:
De viagens a encerrar no semestre seguinte..... 2:390\$200
Lucros e perdas:
Saldo desta conta..... 11:204\$642

1.238:810\$504

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901. — *J. Moreira Silva Lobo*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE «LUCROS E PERDAS»

Debitado no 2º semestre

Prejuizo em diversas agencias, impostos das mesmas, etc.....	2:949\$740
Restituição de fretes.....	26\$360
Idem de passagens.....	161\$200
Impostos sobre dividendo..	750\$000
Honorarios do gerente.....	7:500\$000

Abatimento na lancha *Esperança*..... 404\$020
Idem no *Federal* (saveiro). 652\$030
Restituição de *bonus*..... 639\$150
Creditado a faltas e avarias..... 169\$500
Idem a concertos e diques.. 22:320\$340
Idem a despezas geraes... 16:210\$480
Saldo para o 1º semestre de 1902..... 11:204\$642

62:987\$662

Creditado no 2º semestre

Saldo do 1º semestre.....	3:657\$332
Imposto medico cobrado em Aracajú.....	195\$000
Diversas diferenças em fretes.....	145\$300
16 barris vasio.....	48\$000
Bonus em seguros.....	1:342\$500
Debitado ao almoxarifado..	2:527\$040
Idem a seguros.....	649\$210
Idem a juros e descontos..	12:883\$260
Idem a custeios.....	41:539\$120

62:987\$662

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.392—*Transformação do atrito rastejante em atrito rolante, especialmente para applicações aos vehiculos pesados e ao material das estradas de ferro — Systema Gusman*

Relatorio

O invento tem por fim diminuir nos vehiculos pesados, especialmente no material rodante das estradas de ferro, a perda de trabalho devida ao atrito rastejante. Isto se obtém com a interposição entre o eixo e o coxim, de uma serie de esferas de aço perfeitamente calibradas, modificando quasi em nada o eixo.

Em alguns casos póde ser applicavel na forma como a Tav. I figs. 1 e 2. Em outros casos póde ser a interposição em quatro sulcos, praticados no coxim, a angulo de 90º como na Tav. II figs. 3 e 4.

O coxim, de aço, é inteiro e perfeitamente circular e envolve a gola do eixo, porém na construcção se fazem em dous ou mais pedaços, nos quaes se praticam sulcos a angulo recto como na Tav. II figs. 3 e 4.

Os coxins e as esferas podem ser de aço, como de cobre, ou de outro metal resistente, segundo os casos.

Como podem-se calcular os ditos sulcos de forma maior ou menor do que o angulo recto (Tav. III figs. 5 e 6). Ou a superficie curva (Tav. IV figs. 7 e 8). Ou rectangular (Tav. V fig. 9). Ou a cinco lados (Tav. V fig. 10). Ou de qualquer outra forma polydrica adaptavel. Como póde-se calcular as esferas perfeitamente livres entre coxim e eixo. Como tambem de superficie curva, mas em parte adhecente ás esferas, e com seis sulcos, e com esphoras de tamanhos differentes (Tav. VI figs. 11 e 12). Como de forma semi-exagonal (Tav. VII figs. 13 e 14). Neste ultimo caso as esphoras pequenas servem para corrigir os movimentos lateraes nas curvas (Tav. VIII figs. 15, 16 e 17).

Estas variantes são dependentes da carga maior ou menor e da natureza do carro que tem de sustentar as esphoras; como pela diferença nos coxins e nas caixas de graxa que existem. E por isto póde ser variavel o raio e o numero das esphoras em cada sulco.

O coxim póde ser em dous ou mais pedaços (Tav. IX figs. 18, 19, 20 e 21).

Estas applicações são especialmente para os vehiculos pesados e principalmente para o material rodante das estradas de ferro.

As mesmas applicações são praticaveis para os *bonds* volantes, vehiculos em geral e qualquer machina na qual se queira reduzir o atrito.

Em resumo são pontos constitutivos do invento :

«A diminuição da perda do trabalho devido ao atrito, com a interposição entre eixo e coxim de uma serie de espheras metallicas perfeitamente calibradas; propositalmente modificando ou renovando sómente o coxim e a caixa de graxa.

«A escolha do metal das espheras e do coxim, como as modificações da caixa de graxa; calibre das esphoras, numero e disposições destas; tudo isto depende sómente da natureza dos carros e vehiculos, e da velocidade e carga maior ou menor que tem de sustentar as espheras, como do molde das caixas de graxa e coxins já existentes.»

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1900. — *Raphael Gusmann Giuliani*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas (ex-Pecanha ao Araxá)

Não tendo havido numero sufficiente de acções para legalmente funcionar a assembléa geral extraordinaria, convocada para 24 do corrente, são os Srs. accionistas novamente convidados a reunirem-se, em 2ª convocação, no dia 31 do corrente mez de março, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio da rua do Rosario n. 24, para o fim de tomar conhecimento do parecer elaborado pela commissão especial nomeada pela assembléa de 27 do proximo passado; resolver e votar medidas necessarias á execução da concessão, de accordo com as ultimas deliberações oriundas da lei de 30 de dezembro de 1901 e, finalmente, reformar os seus estatutos ou alterar-lhes as disposições, de conformidade com as novas condições e exigencias da referida lei.

Continuam suspensas as transferencias até depois da reunião desta assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1902. — *Luiz da Rocha Dias*. — *Augusto J. Ferreira*.

Braga, Carneiro & Comp.

Os solidarios convidam os Srs. commantarios a reunirem-se na sédo social, no dia 11 de abril proximo futuro, em assembléa geral para apresentação das contas de 1901 e eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1902. (.)

Companhia Industrial de Seda e Ramie

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de abril, á 1 hora da tarde, na rua de S. Pedro n. 58, sobrado, afim de tomar conhecimento das contas encerradas em 31 de dezembro ultimo e do parecer do conselho fiscal.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

Capital Federal, 1 de março de 1902. — *Pedro D. G. Paes Leme*, presidente. (.)